



**NUCLEOS - Instituto
de Seguridade Social**
**Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2016 e
relatório dos auditores independentes**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Participantes e Patrocinadores
NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2016, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na nota explicativa 7.6.4, a Entidade reconheceu, em 2014, valor a receber da União relacionado à atualização monetária de OFND - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento, cujo saldo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 59.767 mil (2015 – R\$ 53.349 mil). O valor reconhecido relaciona-se a processo judicial movido pela Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar - ABRAPP contra a União Federal, que transitou em julgado em 2010 em favor das entidades de previdência complementar, no entanto foi objeto de ação rescisória, julgada improcedente em primeira instância, que se encontra, presentemente, em fase de julgamento pelos tribunais superiores dos recursos interpostos pela União. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, um ativo cuja confirmação final depende de eventos não totalmente sob o controle da entidade é denominado ativo contingente e não deve ser reconhecido na contabilidade. Consequentemente, o patrimônio social e o saldo de “Outros realizáveis” em 31 de dezembro de 2016 encontram-se apresentados a maior em R\$ 59.767 mil (2015 – R\$ 53.349 mil), e o superávit do exercício findo nessa data está apresentado a maior em R\$ 6.418 mil (2015 – R\$ 6.960 mil).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ


Claudia Eliza Medeiros de Miranda
Contadora CRC 1RJ087128/O-0

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Conteúdo

Balanço patrimonial	3
Demonstração da mutação do patrimônio social	4
Demonstração do plano de gestão administrativa	5
Demonstração do ativo líquido do Plano Básico de Benefícios – PBB	6
Demonstração da mutação do ativo líquido do Plano Básico de Benefícios – PBB	7
Demonstração das provisões técnicas do Plano Básico de Benefícios - PBB	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Estrutura das notas explicativas às demonstrações contábeis

- Nota 1 – Contexto operacional
- Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis
- Nota 3 – Principais práticas contábeis (resumo das principais práticas adotadas pela Entidade no registro de suas operações e na elaboração das demonstrações contábeis)
 - Nota 3.1 – Resultado das operações
 - Nota 3.2 – Gestão previdencial – Realizável
 - Nota 3.3 – Gestão administrativa – Realizável
 - Nota 3.4 – Investimentos – Realizável
 - Nota 3.5 – Depósitos judiciais e recursais
 - Nota 3.6 – Permanente
 - Nota 3.7 – Exigível operacional
 - Nota 3.8 – Exigível contingencial
 - Nota 3.9 – Patrimônio social
 - Nota 3.10 – Aspectos tributários
 - Nota 3.11 – Uso de estimativas
- Nota 4 à Nota 17 – Detalhamento e composição de saldos e informações relevantes
 - Nota 4 – Disponível
 - Nota 5 – Gestão previdencial
 - Nota 6 – Gestão administrativa
 - Nota 7 – Investimentos
 - Nota 8 – Permanente
 - Nota 9 – Exigível operacional
 - Nota 10 – Exigível contingencial (provisões, passivos e ativos contingentes)
 - Nota 11 – Patrimônio de cobertura do plano
 - Nota 12 – Fundos
 - Nota 13 – Ajustes e eliminações de consolidação
 - Nota 14 – Resultados
 - Nota 15 – Equivalência financeira entre a contribuição normal das patrocinadoras e dos participantes
 - Nota 16 – Custeio administrativo e rateio das despesas administrativas
 - Nota 17 – Outros assuntos

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Balço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Nota	2016	2015	Passivo e patrimônio social	Nota	2016	2015
Disponível	4	225	253	Exigível operacional	9	6.862	3.527
Realizável		2.937.984	2.443.181	Gestão previdencial		4.784	2.147
Gestão previdencial	5	409.430	389.375	Gestão administrativa		1.404	1.306
Gestão administrativa	6	373	215	Investimentos		674	74
Investimentos	7	2.528.181	2.053.591	Exigível contingencial	10	962	960
Créditos privados e depósitos		10.591	17.620	Gestão previdencial		458	265
Fundos de investimento		2.369.002	1.879.652	Gestão administrativa		200	388
Investimentos imobiliários		70.399	68.447	Investimentos		304	307
Empréstimos e financiamentos		13.898	13.500	Patrimônio social		2.930.635	2.439.395
Depósitos judiciais/recursais		302	3.189	Patrimônio de cobertura do plano	11	2.918.608	2.429.865
Outros realizáveis		63.989	71.183	Provisões matemáticas		2.785.453	2.513.228
Permanente	8	250	448	Benefícios concedidos		1.135.712	823.534
Imobilizado		238	398	Benefícios a conceder		1.674.504	1.723.013
Intangível		12	50	(-) Provisões matemáticas a constituir		(24.763)	(33.319)
				Equilíbrio técnico		133.155	(83.363)
				Resultados realizados		133.155	(83.363)
				Superávit técnico acumulado		133.155	-
				(-) Déficit técnico acumulado		-	(83.363)
				Fundos	12	12.027	9.530
				Fundos administrativos		9.514	7.704
				Fundos dos investimentos		2.513	1.826
Total do ativo		2.938.459	2.443.882	Total do passivo e patrimônio social		2.938.459	2.443.882

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração da mutação do patrimônio social

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>Variação (%)</u>
A) Patrimônio social - início do exercício	2.439.395	2.240.957	8,86
1 Adições	608.190	459.888	32,25
Contribuições previdenciais	129.949	312.160	-58,37
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	460.154	131.362	250,29
Reversão líquida de contingências - Gestão previdencial	-	46	-100,00
Receitas administrativas	16.206	15.023	7,87
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão administrativa	1.194	1.071	11,48
Constituição de fundos de investimento	687	226	203,98
2 Destinações	(116.950)	(261.450)	-55,27
Benefícios	(101.198)	(246.732)	-58,98
Constituição líquida de contingências – Gestão previdencial	(162)	-	100,00
Despesas administrativas	(15.064)	(14.479)	4,04
Constituição líquida de contingências - Gestão administrativa	(526)	(239)	120,08
3 Acréscimo no patrimônio social (1+2)	491.240	198.438	147,55
Provisões matemáticas	272.225	127.559	113,41
Superávit técnico do exercício	216.518	69.277	212,54
Fundos administrativos	1.810	1.376	31,54
Fundos dos investimentos	687	226	203,98
B) Patrimônio social - final do exercício (A+3)	2.930.635	2.439.395	20,14

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração do plano de gestão administrativa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>Varição (%)</u>
A) Fundo administrativo do exercício anterior	7.704	6.328	21,74
1 Custeio da gestão administrativa	17.400	16.094	8,11
1.1 Receitas	17.400	16.094	8,11
Custeio administrativo da gestão previdencial	14.396	13.213	8,95
Custeio administrativo dos investimentos	1.727	1.723	0,23
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	62	62	0,00
Receitas diretas	20	25	-20,00
Resultado positivo líquido dos investimentos	1.194	1.071	11,48
Outras receitas	1	-	100,00
2 Despesas administrativas	15.064	14.479	4,04
2.1 Administração previdencial	8.041	7.763	3,58
Pessoal e encargos	5.083	4.781	6,32
Treinamentos/congressos e seminários	56	84	-33,33
Viagens e estadias	70	82	-14,63
Serviços de terceiros	1.216	1.286	-5,44
Despesas gerais	959	915	4,81
Depreciações e amortizações	108	120	-10,00
Tributos	549	495	10,91
2.2 Administração dos investimentos	7.023	6.716	4,57
Pessoal e encargos	4.507	4.240	6,30
Treinamentos/congressos e seminários	49	75	-34,67
Viagens e estadias	63	72	-12,50
Serviços de terceiros	970	972	-0,21
Despesas gerais	850	812	4,68
Depreciações e amortizações	96	107	-10,28
Tributos	488	438	11,42
3 Constituição de contingências administrativas	526	239	120,08
4 Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	0,00
5 Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	0,00
6 Sobra da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	1.810	1.376	31,54
7 Constituição do fundo administrativo (6)	1.810	1.376	31,54
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7)	9.514	7.704	23,49

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração do ativo líquido do Plano Básico de Benefícios – PBB Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>Variação (%)</u>
1 Ativos	2.936.855	2.442.188	20,26
Disponível	219	247	-11,34
Recebível	418.944	397.079	5,51
Investimento	2.517.692	2.044.862	23,12
Créditos privados e depósitos	10.591	17.620	-39,89
Fundos de investimento	2.358.513	1.870.923	26,06
Investimentos imobiliários	70.399	68.447	2,85
Empréstimos e financiamentos	13.898	13.500	2,95
Depósitos judiciais/recursais	302	3.189	-90,53
Outros realizáveis	63.989	71.183	-10,11
2 Obrigações	6.220	2.793	122,70
Operacional	5.458	2.221	145,75
Contingencial	762	572	33,22
3 Fundos não previdenciais	12.027	9.530	26,20
Fundos administrativos	9.514	7.704	23,49
Fundos dos investimentos	2.513	1.826	37,62
4 Resultados a realizar	-	-	0,00
5 Ativo líquido (1-2-3-4)	2.918.608	2.429.865	20,11
Provisões matemáticas	2.785.453	2.513.228	10,83
Superávit/(déficit) técnico	133.155	(83.363)	-259,73

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração da mutação do ativo líquido do Plano Básico de Benefícios – PBB Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>Variação (%)</u>
A) Ativo líquido - início do exercício	2.429.865	2.233.029	8,81
1 Adições	604.499	456.781	32,34
Contribuições previdenciais	144.345	325.373	-55,64
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	460.154	131.362	250,29
Reversão líquida de contingências - Gestão previdencial	-	46	-100,00
2 Destinações	(115.756)	(259.945)	-55,47
Benefícios	(101.198)	(246.732)	-58,98
Constituição líquida de contingências – Gestão previdencial	(162)	-	100,00
Custeio administrativo	(14.396)	(13.213)	8,95
3 Acréscimo no ativo líquido (1+2)	488.743	196.836	148,30
Provisões matemáticas	272.225	127.559	113,41
Superávit técnico do exercício	216.518	69.277	212,54
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	2.918.608	2.429.865	20,11
C) Fundos não previdenciais	12.027	9.530	26,20
Fundos administrativos	9.514	7.704	23,49
Fundos dos investimentos	2.513	1.826	37,62

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração das provisões técnicas do Plano Básico de Benefícios – PBB Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>Variação (%)</u>
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	2.927.341	2.434.484	20,24
1 Provisões matemáticas	2.785.453	2.513.228	10,83
1.1 Benefícios concedidos	1.135.712	823.534	37,91
Benefício definido	1.135.712	823.534	37,91
1.2 Benefícios a conceder	1.674.504	1.723.013	-2,82
Benefício definido	1.674.504	1.723.013	-2,82
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir	(24.763)	(33.319)	-25,68
(-) Serviço passado	(24.763)	(33.319)	-25,68
(-) Patrocinadores	(24.763)	(33.319)	-25,68
2 Equilíbrio técnico	133.155	(83.363)	-259,73
2.1 Resultados realizados	133.155	(83.363)	-259,73
Superávit técnico acumulado	133.155	-	100,00
Reserva de contingência	133.155	-	100,00
(-) Déficit técnico acumulado	-	(83.363)	-100,00
3 Fundos	2.513	1.826	37,62
3.1 Fundos previdenciais	-	-	0,00
3.2 Fundos dos investimentos - Gestão previdencial	2.513	1.826	37,62
4 Exigível operacional	5.458	2.221	145,75
4.1 Gestão previdencial	4.784	2.147	122,82
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	674	74	810,81
5 Exigível contingencial	762	572	33,22
5.1 Gestão previdencial	458	265	72,83
5.2 Investimentos - Gestão previdencial	304	307	-0,98

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

1 Contexto operacional

O Nucleos – Instituto de Seguridade Social (“Nucleos”, “Instituto” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira por prazo indeterminado, criada em 1979, com sede na cidade do Rio de Janeiro e com funcionamento autorizado por meio da Portaria nº 1.514, de 2 de maio de 1979, do então Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que aprovou seu estatuto social. É uma entidade regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29/05/2001 (LC 108/2001 e LC 109/2001).

A Entidade tem por objetivo instituir, administrar e executar planos privados de natureza previdencial, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores Eletrobrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear, Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - Nuclep, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, bem como aos do Nucleos, considerando o regime de solidariedade dos compromissos do Plano entre todas as patrocinadoras.

Na consecução desse objetivo, o Instituto segue o disposto em seu estatuto social e no regulamento do plano de benefícios, bem como nos normativos expedidos pelo órgão regulador do sistema de previdência complementar, o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelo órgão de supervisão e fiscalização, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, na forma da LC 108/2001 e LC 109/2001.

O Nucleos administra o Plano Básico de Benefícios – PBB (CNPB nº 19.790.022-74), na modalidade de benefício definido, cujo regulamento em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio da Portaria nº 631, de 4 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 7 de novembro de 2011. Em 31 de dezembro de 2016, conta com 3.433 participantes ativos (3.582 em 2015) e 1.393 assistidos (1.261 em 2015).

As fontes de custeio do plano são as contribuições dos participantes e das patrocinadoras. As referidas contribuições formam as provisões necessárias para garantia do pagamento dos benefícios contratados.

Os recursos arrecadados e os resultados decorrentes da administração desse patrimônio integram um fundo pertencente a uma coletividade. A alocação desses recursos observa especialmente a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), principalmente, por meio da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, da Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009, e pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001, assim como as demais práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante.

As demonstrações contábeis são compostas pelo balanço patrimonial e demonstração da mutação do patrimônio social, ambas elaboradas de forma consolidada, pela demonstração do plano de gestão administrativa e pelas demonstrações individuais do plano de benefícios, compostas pela demonstração do ativo líquido, demonstração da mutação do ativo líquido e demonstração das provisões técnicas.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 23 de fevereiro de 2017.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

3.1 Resultado das operações

Os lançamentos contábeis são registrados pelo regime de competência. Na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

3.2 Gestão previdencial - Realizável

Registra os recursos a receber provenientes de contribuições do mês, dos participantes e das patrocinadoras, além das contribuições contratadas, devidas pelas patrocinadoras. As contribuições contratadas são contabilizadas pelo valor original e atualizadas de acordo com as taxas previstas em instrumentos contratuais, até a data do balanço.

3.3 Gestão administrativa - Realizável

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e de terceiros, além de gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes. Os recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

3.4 Investimentos - Realizável

Títulos Públicos, Créditos Privados, Depósitos e Fundos de Investimento

As operações com créditos privados e depósitos e os fundos de investimento, de acordo com a Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, inclusive os constantes nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos da Entidade, são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e podem ser classificados nas seguintes categorias:

- (i) Títulos para negociação.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento, são classificados na categoria "Títulos para negociação" e estão ajustados pelo valor de mercado. Os títulos, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" e estão avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

Os investimentos efetuados no mercado de renda fixa (títulos do governo federal, em instituições financeiras e em títulos de empresas) incluem juros e variação monetária, apropriados em função do tempo decorrido até a data do balanço. O ágio e o deságio na compra de títulos são amortizados *pro rata die*, durante o período da aquisição até a data de vencimento do título.

Os fundos de renda fixa, renda variável e estruturados estão avaliados pelo valor da quota, calculados pelos respectivos gestores, tomando por base as variações de mercado.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Ajuste a valor de mercado

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos, são adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima.
- Certificados de depósitos bancários, pelo valor nominal atualizado até a data do vencimento, descontado a valor presente às taxas de mercado de juros.

Ações

As ações estão registradas pelo valor de aquisição, acrescidas das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do último dia do mês em que tenha sido negociada em bolsa. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado ou patrimonial é apropriada ao resultado do período.

Investimentos imobiliários

São registrados pelo custo de aquisição, reavaliados em período não superior a três anos, como determina a Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009, e depreciados, exceto terrenos, pelo método linear, por taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos de avaliação, em cumprimento ao que estabelece a legislação vigente. Os aluguéis a receber estão registrados pelo valor principal e, quando aplicável, acrescidos dos encargos contratuais e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Empréstimos

Os empréstimos concedidos a participantes estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos da variação monetária e dos juros contratuais até a data do balanço, deduzidos das amortizações mensais. As provisões para perda no recebimento de créditos de liquidação duvidosa da carteira de empréstimos foram constituídas de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009, que determina a adoção de percentuais de reconhecimento de perda sobre os valores dos créditos vencidos ou vincendos conforme o tempo de atraso, quais sejam: 25% para atrasos entre 61 e 120 dias; 50% para atrasos entre 121 e 240 dias; 75% para atrasos entre 241 e 360 dias; e 100% para atrasos superiores a 360 dias.

3.5 Depósitos judiciais e recursais

Os depósitos judiciais ou recursais da gestão previdencial, administrativa e investimentos foram realizados em cumprimento de decisões judiciais e/ou para garantia da ampla defesa em demandas e litígios contra o Nucleos. Esses depósitos são atualizados monetariamente até a data do balanço.

3.6 Permanente

O ativo permanente é composto pelo imobilizado e intangível. No imobilizado estão registrados os bens necessários ao funcionamento da Entidade, registrados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se de taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens. Os gastos registrados no intangível são apresentados pelo valor do capital aplicado e amortizados no prazo máximo de cinco anos.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

3.7 Exigível operacional

Estão registrados os saldos das obrigações correntes da Entidade pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

3.8 Exigível contingencial

O exigível contingencial é registrado pelo montante estimado de perda considerada provável, de acordo com a avaliação dos escritórios de advocacia que patrocinam as ações judiciais, observada a sua natureza, e atualizado até a data do balanço.

3.9 Patrimônio social

Provisões matemáticas

São calculadas por atuário, de acordo com a nota técnica atuarial, e correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros assumidos pela Entidade com os seus participantes e o valor atual das contribuições futuras previstas para cobertura daquelas obrigações.

Equilíbrio Técnico

Registra o excedente patrimonial (superávit técnico) ou a insuficiência patrimonial (déficit técnico) em relação aos compromissos totais do plano de benefícios administrado pelo Nucleos.

Fundos

Estão registrados os fundos da gestão administrativa e dos investimentos. O fundo administrativo é constituído ou revertido com o resultado entre receitas e despesas da gestão administrativa (sobra ou insuficiência) e é utilizado como fonte de custeio administrativo, de acordo com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA). O fundo dos investimentos registra os recursos para garantir a quitação de empréstimos a participantes na ocorrência de morte e inadimplência.

3.10 Aspectos tributários

IRPJ e CSLL – os rendimentos auferidos pelos investimentos da Entidade estão isentos do imposto sobre a renda da pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), de acordo com artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e Instrução Normativa (IN) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 588, de 21 de dezembro de 2005.

PIS e Cofins – sujeito ao recolhimento mensal de contribuição ao Programa de Integração Social – PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, à alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre receitas administrativas e receitas dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, instituída pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, cujo fator gerador é o exercício do poder de polícia legalmente atribuído à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, para a fiscalização e a supervisão das entidades fechadas de previdência complementar. É recolhida à Previc quadrimestralmente, de acordo com a faixa de enquadramento do montante de recursos garantidores do plano de benefícios (investimentos).

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

3.11 Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, as provisões para perdas com investimentos, o exigível contingencial e as provisões matemáticas. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

4 Disponível

Os saldos consolidados das disponibilidades em 31 de dezembro de 2016, no total de R\$ 225 (R\$ 253 em 2015), estão livremente disponíveis e não vinculados a qualquer obrigação.

5 Gestão previdencial

A composição do ativo realizável da gestão previdencial, em 31 de dezembro, é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Contribuições normais do mês	7.397	6.401
Contribuições extraordinárias do mês	1.171	943
Contribuições contratadas	400.826	381.227
Outros recursos a receber	30	-
Depósitos judiciais e recursais	6	804
	<u>409.430</u>	<u>389.375</u>

5.1 Contribuições normais do mês

Referem-se às contribuições normais, de responsabilidade de participantes e patrocinadoras, relativas ao mês de encerramento dos balanços, que foram regularmente recebidas no respectivo vencimento. As contribuições normais devidas pela patrocinadora Nucleos ao plano de benefícios foram recebidas no mês de encerramento dos balanços. A composição do saldo a receber das demais patrocinadoras e de participantes autopatrocinados, em 31 de dezembro, é como segue:

	<u>2016</u>			<u>2015</u>		
	<u>Patrocinador</u>	<u>Participante</u>	<u>Total</u>	<u>Patrocinador</u>	<u>Participante</u>	<u>Total</u>
INB	846	819	1.665	881	745	1.626
Eletronuclear	1.900	1.519	3.419	1.375	1.166	2.541
Nuclep	1.173	1.075	2.248	1.230	1.004	2.234
Autopatrocinado	-	65	65	-	-	-
	<u>3.919</u>	<u>3.478</u>	<u>7.397</u>	<u>3.486</u>	<u>2.915</u>	<u>6.401</u>

5.2 Contribuições extraordinárias do mês

Referem-se às contribuições extraordinárias de serviço passado, de responsabilidade das patrocinadoras, relativas ao mês de encerramento dos balanços, que foram regularmente recebidas no

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

respectivo vencimento. As contribuições devidas pela patrocinadora Nucleos ao plano de benefícios foram recebidas no mês de encerramento dos balanços. A composição do saldo a receber das demais patrocinadoras, em 31 de dezembro, é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
INB	279	238
Eletronuclear	524	372
Nuclep	368	333
	<u>1.171</u>	<u>943</u>

5.3 Contribuições contratadas

Registra as contribuições em atraso objeto de contrato com as patrocinadoras INB e Nuclep (Termo de Transação), firmado em maio de 2006 e novembro de 2007, respectivamente. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
INB - contrato de maio/2006	186.358	175.886
Nuclep - contrato de novembro/2007	214.468	205.341
	<u>400.826</u>	<u>381.227</u>

5.3.1 Patrocinadora INB – contrato de maio/2006

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora INB e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em maio de 2006 e homologado em juízo em novembro de 2006. Pelos termos do acordo, a dívida consolidada, existente até 31 de maio de 2006, data da assinatura do termo de transação, será paga em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela “Price”), com início em julho de 2006, devidamente atualizada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Saldo no início do exercício	175.886	162.437
Parcelas pagas	(13.157)	(14.245)
Atualização	23.629	27.694
	<u>186.358</u>	<u>175.886</u>

5.3.2 Patrocinadora Nuclep – contrato de novembro/2007

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora Nuclep e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em novembro de 2007 e homologado em juízo, cujo objeto é a composição da dívida previdencial e assistencial, oriunda de ação de cobrança movida pelo Nucleos em face da Nuclep. Pelos termos do acordo, a dívida será paga em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela “Price”), com início em dezembro de 2009, devidamente atualizada pela variação do INPC, acrescida

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Saldo no início do exercício	205.341	188.021
Parcelas pagas	(16.816)	(15.427)
Atualização	25.943	32.747
Saldo no final do exercício	<u>214.468</u>	<u>205.341</u>

5.4 Outros recursos a receber

Registra, principalmente, os valores de contribuições a título de joia, apuradas em procedimento de auditoria, que resultou em revisão do fator de joia, gerando diferenças na contribuição devida por participantes do plano de benefícios. As medidas para a cobrança dessas diferenças vêm sendo tomadas, porém o recebimento é considerado incerto em relação a uma parte dos valores devidos, o que resultou no reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa (“Provisão para perda” ou “PCLD”). O detalhamento do saldo em 31 de dezembro é como segue:

	<u>2016</u>
Contribuições de joia a receber	100
(-) PCLD	(71)
Demais valores	1
	<u>30</u>

5.5 Depósitos judiciais e recursais

Representam os depósitos judiciais e recursais, vinculados a processos em discussão na esfera judicial, envolvendo a gestão previdencial, atualizados até a data dos balanços pela rentabilidade da caderneta de poupança ou pelo rendimento aplicável às contas vinculadas do FGTS, no caso de depósitos recursais da Justiça do Trabalho. O saldo em 31 de dezembro e a movimentação em cada exercício está demonstrado a seguir:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Saldo no início do exercício	804	773
Depósitos efetuados	-	6
Atualização dos depósitos	30	49
Depósitos recebidos/levantados (1)	(828)	-
Depósitos baixados	-	(24)
Saldo no final do exercício	<u>6</u>	<u>804</u>

(1) Ações judiciais encerradas, com êxito da Entidade.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

6 Gestão administrativa

O realizável da gestão administrativa registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e de terceiros, os gastos relativos a despesas de períodos subsequentes e os depósitos judiciais e recursais vinculados a processos da gestão administrativa. A composição em 31 de dezembro é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Contas a receber	66	75
Despesas antecipadas	136	85
Depósitos judiciais/recursais	171	55
	<u>373</u>	<u>215</u>

7 Investimentos

A composição do ativo realizável dos investimentos, em 31 de dezembro, posição sintética consolidada, é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Créditos privados e depósitos	10.591	17.620
Fundos de investimento	2.369.002	1.879.652
Investimentos imobiliários	70.399	68.447
Empréstimos e financiamentos	13.898	13.500
Depósitos judiciais/recursais	302	3.189
Outros realizáveis	63.989	71.183
	<u>2.528.181</u>	<u>2.053.591</u>

7.1 Créditos privados e depósitos

Estão registradas as aplicações em títulos privados e valores a receber de empresas privadas, com gestão própria do Nucleos (carteira própria). A composição, em 31 de dezembro, posição consolidada, é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Certificados de depósito bancário - CDB	-	7.035
Banco Santander	-	7.035
Debêntures não conversíveis	<u>10.591</u>	<u>10.585</u>
Sanesalto Saneamento	10.591	10.585
Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)	62.250	51.509
(-) Provisão para perda (ULBRA)	(62.250)	(51.509)
Têxtil Renaux (TXRX)	54.952	15.350
(-) Provisão para perda (TXRX)	(54.952)	(15.350)
	<u>10.591</u>	<u>17.620</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Os CDBs de emissão do Banco Santander foram adquiridos em outubro de 2006 e integraram o patrimônio do fundo de investimento Nucleos II até 15 de junho de 2012, data em que foram transferidos para a carteira própria do Nucleos. Esses títulos foram resgatados no vencimento, em 30 de setembro de 2016, no valor total de R\$ 7.810.

As debêntures de emissão da Sanesalto Saneamento foram adquiridas em outubro de 2004, cujas condições em vigor até o exercício de 2013 previam o pagamento de juros à taxa de 11,50% ao ano, atualização monetária pelo IGP-M e amortização em 12 (doze) parcelas com término em 01 de junho de 2021. Em 26 de junho de 2014, os debenturistas reunidos na 19ª. assembleia, por maioria e com voto contrário do Nucleos, aprovaram a reestruturação das debêntures de emissão da Sanesalto, com o reescalamento dos prazos e alteração nas condições de pagamento e remuneração. Com a reestruturação a taxa de juros foi reduzida para 6,25% ao ano e as parcelas vencidas foram incorporadas ao principal, sendo que o prazo de pagamento passou para 10 anos, com início em junho de 2015, após carência de 12 meses, e término em maio de 2025. Até o fechamento destas notas explicativas, as parcelas da amortização e juros foram recebidas regularmente, conforme aprovado na assembleia de 26 de junho de 2014.

As debêntures de emissão da Ulbra foram adquiridas em 2003 e 2004, sendo que o Nucleos, por meio do Agente Fiduciário, ingressou em 2009 com ação judicial de execução para a recuperação do crédito, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas pela Ulbra na escritura de emissão de debêntures, e aguarda o desfecho do processo. Em 31 de agosto de 2009, foi constituída provisão para perda referente à totalidade do investimento, por ter sido considerado de difícil recebimento. Em 31 de dezembro de 2016, a dívida referente a esses títulos, atualizada com base nas informações prestadas pelo Agente Fiduciário e que se encontra integralmente provisionada para perda, monta a R\$ 62.250 (R\$ 51.509 em 2015).

As debêntures de emissão da Têxtil Renaux foram adquiridas em 2005, sendo que o Nucleos, por meio do Agente Fiduciário, ingressou com ação judicial de execução em 2006 para a recuperação do crédito, em virtude do descumprimento de obrigações assumidas pelo emitente, e aguarda o desfecho do processo. Em 31 de agosto de 2006 foi constituída provisão para perda referente à totalidade do investimento, por ter sido considerado de difícil recebimento. A dívida vinha sendo atualizada com base em informações prestadas pelo Agente Fiduciário e foi ajustada em dezembro de 2016, considerando o cálculo do processo judicial de execução, que tem por base valores apurados em perícia contábil-financeira. Em 31 de dezembro de 2016, a dívida relativa a esses títulos, que se encontra integralmente provisionada para perda, monta a R\$ 54.952 (R\$ 15.350 em 2015).

7.2 Fundos de investimento

Registra as aplicações de recursos por meio de fundos de investimento de renda fixa, multimercado, de ações e em participações, nos segmentos de renda fixa, renda variável e estruturados. A composição em 31 de dezembro, posição consolidada, é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fundos de investimento renda fixa	1.066.649	819.075
Nucleos II - FI Referenciado DI	186.854	171.883
Nucleos V - ALM FI RF Longo Prazo	442.654	325.140
Nucleos VI - Icatu Vanguarda ALM	437.141	321.929
Votorantim FICFI	-	123

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Fundos de investimento multimercado	<u>896.024</u>	<u>716.993</u>
Nucleos I - Brasil Plural FIM	381.904	326.871
Nucleos VIII - FI Multimercado	387.451	327.118
Fundos não exclusivos	126.669	63.004
Fundos de investimento em ações	<u>312.045</u>	<u>260.311</u>
Nucleos III - Brasil Plural FIA	141.612	121.236
Nucleos IV - Santander FIA	62.452	44.642
Fundos não exclusivos	107.981	94.433
Fundos de investimento em participações	<u>94.284</u>	<u>83.273</u>
CRT FIP	88.192	77.152
Energia PCH FIP	6.092	6.121
	<u>2.369.002</u>	<u>1.879.652</u>

A classificação dos fundos de investimento segue a normatização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Com a edição da Instrução Normativa CVM nº 555, de 17/12/2014 (“ICMV 555/14”), o fundo de investimento Nucleos II – FI Referenciado DI, antes classificado como “Fundo Referenciado” passou para a classe de “Fundos de Renda Fixa”. Essa adequação não gerou modificação nas políticas, estratégias e composição do referido fundo de investimento.

Os recursos aplicados no fundo de investimento Votorantim FICFI foram totalmente resgatados em 29 de junho de 2016.

A composição dos fundos de investimento não exclusivos, em 31 de dezembro, é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fundos de investimento multimercado	<u>126.669</u>	<u>63.004</u>
Safra Galileo FIM	-	20.181
GAP Long Short FIM	24.333	21.098
Gávea Macro FIC FIM	25.207	21.725
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	23.902	-
Garde D'Artagnan FIC FIM	26.214	-
Mauá Macro FIC FIM	27.013	-
Fundos de investimento em ações	<u>107.981</u>	<u>94.433</u>
Apex Ações 30 FIC FIA	-	18.027
BTG Pactual Absoluto Institucional FIC FIA	-	19.489
JPM Ações FIC FIA	21.149	18.815
JGP Explorer Institucional FIA	24.325	18.595
Ibiuna Equities FIC FIA	23.165	19.507
Atmos Inst FIC FIA	39.342	-
	<u>234.650</u>	<u>157.437</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Os recursos aplicados no fundo BTG Pactual Absoluto Institucional FIC FIA foram integralmente resgatados no final de 2015. O recebimento dos recursos resgatados (liquidação financeira) ocorreu em 4 de janeiro de 2016.

As aplicações no fundo de investimento Atmos Institucional FIC FIA ocorreram em janeiro e fevereiro de 2016.

Em março de 2016, as operações do gestor Gávea Investimentos Ltda. foram adquiridas pela J. P. Morgam Administradora de Carteiras Brasil Ltda. Com isso, houve troca de gestor e da denominação do fundo de investimento, de Gávea Ações FIC FIA para JPM Ações FIC FIA.

Em março de 2016, ocorreu o resgate total dos recursos aplicados no fundo de investimento Apex Ações 30 FIC FIA.

Em maio de 2016, foram aplicados recursos nos fundos de investimento Ibiuna Hedge STH FIC FIM, Garde D'Artagnan FIC FIM e Mauá Macro FIC FIM.

Em junho de 2016, foram resgatados os recursos investidos no fundo Safra Galileo FIM.

Os fundos de investimento multimercado, não exclusivos, pertencem ao segmento de investimentos estruturados.

Os valores apresentados correspondem ao patrimônio líquido dos fundos de investimento e, no caso dos fundos não exclusivos, representam a participação do Nucleos no patrimônio líquido de cada fundo.

Os fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e ajustados pelo valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento.

A identificação dos fundos de investimento, seus gestores e administradores, posição em 31 de dezembro de 2016, estão listados a seguir:

Fundo de investimento	Gestor	Administrador
Nucleos I - Brasil Plural Fundo de Investimento Multimercado	Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos II – Fundo de Investimento Referenciado DI	BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM	BEM DTVM Ltda.
Nucleos III - Brasil Plural FI em Ações	Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos IV - Santander Fundo de Investimento em Ações	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos V - ALM Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos VI - Icatu Vanguarda ALM Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	Icatu Vanguarda Adm. de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos VIII - Fundo de Investimento Multimercado	BBM I Gestão de Recursos Ltda. (i)	BEM DTVM Ltda.
JPM Ações Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	J.P. Morgan Administradora de Carteiras Brasil Ltda.	BEM DTVM Ltda.
JGP Explorer Institucional Fundo de Investimento em Ações	JGP Gestão de Recursos Ltda.	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Ibiuna Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Ibirapuera Performance Investimentos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
GAP Long Short Fundo de Investimento Multimercado	GAP Prudencial LT Gestão de Recursos Ltda.	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Gávea Investimentos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Mauá Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos Multimercado	Mauá Investimentos Ltda.	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Ibiuna Hedge STH Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado	Ibirapuera Performance Investimentos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Garde D'Artagnan Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado	Garde Asset Management Gestão de Recursos Ltda.	Intrag DTVM Ltda.
Atmos Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Atmos Capital Gestão de Recursos Ltda.	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
CRT FIP	Oliveira Trust DTVM S.A.	Oliveira Trust DTVM S.A.
Energia PCH FIP	Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. (ii)	Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.

(i) Até 04/08/2016 sob gestão da J. Safra Asset Management Ltda.

(ii) Até 19/06/2016 sob gestão da Infra Asset Management Ltda.

Os fundos de investimento Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VIII são exclusivos. Nesses fundos de investimento o Nucleos é o único cotista.

A empresa BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) Ltda. é uma empresa do Grupo Bradesco (Banco Bradesco S/A).

7.2.1 Composição dos fundos de investimento

O quadro a seguir apresenta o detalhamento e composição dos recursos com gestão terceirizada, por meio de fundos de investimento exclusivos e não exclusivos, nos diversos segmentos e modalidades de aplicação, posição consolidada, em 31 de dezembro:

	2016		2015	
	Valor	Particip. (%)	Valor	Particip. (%)
Renda fixa	1.814.411	76,59	1.458.506	77,59
Títulos públicos federais	1.750.990	73,91	1.343.608	71,47
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional - Série B	925.072	39,05	783.293	41,67
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional - Série C	113.112	4,77	109.067	5,80
NTN-F - Notas do Tesouro Nacional - Série F	-	-	1.752	0,09
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	392.580	16,57	217.360	11,56
LTN - Letras do Tesouro Nacional	494	0,02	812	0,04
Operações compromissadas	319.732	13,50	231.324	12,31
Créditos privados e depósitos	63.421	2,68	114.775	6,11
Debêntures (a)	9.231	0,39	30.191	1,61
Letras Financeiras Subordinadas (b)	53.439	2,26	84.584	4,50
Certificados de depósito bancário - CDB	751	0,03	-	-

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Fundos de investimento	-	-	123	0,01
Cotas de fundos de renda fixa	-	-	123	0,01
Renda variável	329.026	13,89	251.595	13,39
Ações (c)	221.045	9,33	176.651	9,40
Cotas de fundos de ações	107.981	4,56	74.944	3,99
Investimentos estruturados	220.953	9,33	146.277	7,78
CRT FIP	88.192	3,72	77.152	4,10
Energia PCH FIP	6.092	0,26	6.121	0,33
Cotas de fundos multimercado	126.669	5,35	63.004	3,35
Tesouraria/contas a receber/pagar dos fundos	4.612	0,19	23.274	1,24
	<u>2.369.002</u>	<u>100,00</u>	<u>1.879.652</u>	<u>100,00</u>

A gestão dos fundos de investimento exclusivos é discricionária, ou seja, a decisão para a alocação de recursos em determinado ativo cabe ao gestor do fundo.

Na aplicação dos recursos em títulos e valores mobiliários e em quaisquer outros ativos de investimento o gestor deve observar a conformidade com as disposições contidas no Regulamento do fundo, na Política de Investimentos do Nucleos e na Resolução CMN nº 3.792/2009, bem como em normativos expedidos pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Todos os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos estão precificados a valor de mercado (Nota 7.7.2).

- (a) O detalhamento dos investimentos em debêntures que compõem a carteira dos fundos exclusivos, em 31 de dezembro, é como segue:

Emissor	Faixa de vencimento	2016	
		Valor	Particip. (%)
Conces. Rodovias Oeste São Paulo Viaoeste S.A.	Até 360 dias	576	6,24
Iguatemi Empresa Shopping Centers S.A.	De 361 a 720 dias	1.041	11,28
Companhia Saneamento Paraná - Sanepar	De 361 a 720 dias	1.012	10,96
Cia Saneamento Minas Gerais Copasa MG	De 721 a 1.080 dias	843	9,13
Ampla Energia Serviços S.A.	De 721 a 1.080 dias	1.343	14,55
Ecorodovias Concessões Serviços S.A.	Acima de 1.080 dias	586	6,35
Contax Participações S.A.	Acima de 1.080 dias	2.795	30,28
Andrade Gutierrez Participações S.A.	Acima de 1.080 dias	1.035	11,21
		<u>9.231</u>	<u>100,00</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Emissor	Faixa de vencimento	2015	
		Valor	Particip. (%)
BNDES Participações S.A. - BNDESPar	Até 360 dias	8.962	29,68
Conces. Rodovias Oeste São Paulo Viaoeste S.A.	De 361 a 720 dias	1.727	5,72
Iguatemi Empresa Shopping Centers S.A.	De 721 a 1.080 dias	2.071	6,86
Companhia Saneamento Paraná - Sanepar	De 721 a 1.080 dias	1.522	5,04
Contax Participações S.A.	De 721 a 1.080 dias	3.960	13,12
Ecorodovias Concessões Serviços S.A.	Acima de 1.080 dias	6.641	22,00
Ecorodovias Infraestrutura Logística S.A.	Acima de 1.080 dias	1.158	3,84
Andrade Gutierrez Participações S.A.	Acima de 1.080 dias	2.032	6,73
Cia Saneamento Minas Gerais Copasa MG	Acima de 1.080 dias	855	2,83
Ampla Energia Serviços S.A.	Acima de 1.080 dias	1.263	4,18
		30.191	100,00

- (b) O detalhamento dos investimentos em letras financeiras que compõem a carteira dos fundos exclusivos, em 31 de dezembro, é como segue:

Emissor	Faixa de vencimento	2016	
		Valor	Particip. (%)
Banco Mercedes Benz Brasil S.A.	Até 360 dias	2.110	3,95
Banco Desenvol. Minas Gerais S.A. BDMG	Até 360 dias	209	0,39
Cia Crédito Financ. Invest. RCI Brasil	Até 360 dias	934	1,75
Itaú Unibanco S.A.	Até 360 dias	7.316	13,69
Banco Bradesco S.A.	Até 360 dias	4.387	8,21
Banco Alfa S.A.	De 361 a 720 dias	890	1,67
Banco do Brasil S.A.	De 361 a 720 dias	9.651	18,06
Banco Bradesco S.A.	De 361 a 720 dias	9.691	18,13
Cia Crédito Financ. Invest. RCI Brasil	De 361 a 720 dias	465	0,87
Banco Votorantim S.A.	Acima de 1.080 dias	466	0,87
Itaú Unibanco S.A.	Acima de 1.080 dias	17.320	32,41
		53.439	100,00

Emissor	Faixa de vencimento	2015	
		Valor	Particip. (%)
HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo	Até 360 dias	7.578	8,96
Banco BBM S.A.	Até 360 dias	1.533	1,81
Banco Votorantim S.A.	Até 360 dias	17.227	20,37
Cia Crédito Financ. Invest. RCI Brasil	Até 360 dias	3.520	4,16
Itaú Unibanco S.A.	Até 360 dias	7.428	8,78
Banco Mercedes Benz Brasil S.A.	De 361 a 720 dias	1.840	2,18
Banco Desenvol. Minas Gerais S.A. BDMG	De 361 a 720 dias	629	0,74
Cia Crédito Financ. Invest. RCI Brasil	De 361 a 720 dias	936	1,11
Itaú Unibanco S.A.	De 361 a 720 dias	6.381	7,54
Banco Bradesco S.A.	De 361 a 720 dias	3.827	4,52
Banco do Brasil S.A.	De 721 a 1.080 dias	8.244	9,75
Banco Bradesco S.A.	De 721 a 1.080 dias	4.113	4,86
Banco Votorantim S.A.	Acima de 1.080 dias	1.139	1,35
Itaú Unibanco S.A.	Acima de 1.080 dias	20.189	23,87
		84.584	100,00

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

- (c) O detalhamento dos investimentos em ações que compõem a carteira dos fundos exclusivos, em 31 de dezembro, é como segue:

Companhia	Código*	2016	
		Valor	Particip. (%)
Banco Bradesco S.A.	BBDC	34.223	15,48
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	34.144	15,45
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	22.626	10,24
Vale S.A.	VALE	18.043	8,16
Raia Drogasil S.A.	RADL	15.401	6,97
Kroton Educacional S.A.	KROT	9.891	4,47
Equatorial Energia S.A.	EQTL	8.874	4,01
BMFBovespa S.A.	BVMF	8.229	3,72
Gerdau S.A.	GGBR	7.713	3,49
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás	ELET	6.024	2,73
Itaúsa Investimentos Itaú S.A.	ITSA	5.438	2,46
Ambev S.A.	ABEV	5.422	2,45
Cetip S.A. Mercados Organizados	CTIP	4.595	2,08
BRF S.A.	BRFS	3.323	1,50
Banco Brasil S.A.	BBAS	2.928	1,32
Telefônica Brasil S.A.	VIVT	2.826	1,28
Ultrapar Participações S.A.	UGPA	2.552	1,15
Cielo S.A.	CIEL	2.387	1,08
CPFL Energia S.A.	CPFE	1.817	0,82
JBS S.A.	JBSS	1.764	0,80
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE	1.405	0,64
Hypermarcas S.A.	HYPE	1.399	0,63
CVC Brasil Oper. e Agência de Viagens S.A.	CVCB	1.363	0,62
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANB	1.205	0,55
Lojas Renner S.A.	LREN	1.203	0,54
Multiplan - Empreend. Imobiliários S.A.	MULT	1.182	0,53
BR Malls Participações S.A.	BRML	1.027	0,46
Cosan S.A. Indústria e Comércio	CSAN	977	0,44
Embraer S.A.	EMBR	966	0,44
Cia Saneamento Básico Estado SP	SBSP	801	0,36
Klabin S.A.	KLBN	779	0,35
Cia Saneamento do Paraná - Sanepar	SAPR	744	0,34
Brasken S.A.	BRKM	716	0,32
Lojas Americanas S.A.	LAME	678	0,31
Cia Brasileira de Distribuição	PCAR	662	0,30
Cia Transm. Energia Elétrica Paulista	TRPL	662	0,30
CCR S.A.	CCRO	592	0,27
CESP - Cia Energética de São Paulo	CESP	589	0,27
Weg S.A.	WEGE	538	0,24
Demais empresas**		5.337	2,43
		221.045	100,00

*Código na BMFBovespa.

**Posição individual inferior a 500 mil reais.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Companhia	Código*	2015	
		Valor	Particip. (%)
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	22.691	12,85
Klabin S.A.	KLBN	20.575	11,65
Cielo S.A.	CIEL	19.956	11,30
Lojas Americanas S.A.	LAME	17.482	9,90
Ultrapar Participações S.A.	UGPA	16.957	9,60
Suzano Papel e Celulose S.A.	SUZB	15.035	8,51
Ambev S.A.	ABEV	9.051	5,12
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	7.048	3,99
Telefônica Brasil S.A.	VIVT	6.878	3,89
Cetip S.A. Mercados Organizados	CTIP	5.349	3,03
Raia Drogasil S.A.	RADL	4.552	2,58
Banco Bradesco S.A.	BBDC	3.895	2,20
JBS S.A.	JBSS	3.415	1,93
Equatorial Energia S.A.	EQTL	2.940	1,66
BRF S.A.	BRFS	2.448	1,39
Kroton Educacional S.A.	KROT	2.368	1,34
Cia Transm. Energia Elétrica Paulista	TRPL	1.440	0,82
Vale S.A.	VALE	1.371	0,78
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU	1.261	0,71
Itaúsa Investimentos Itaú S.A.	ITSA	1.230	0,70
Lojas Renner S.A.	LREN	885	0,50
Fibra Celulose S.A.	FIBR	875	0,50
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE	737	0,42
Embraer S.A.	EMBR	700	0,40
BMFBovespa S.A.	BVMF	675	0,38
Dufry AG	DAGB	673	0,38
Banco Brasil S.A.	BBAS	559	0,32
Demais empresas**		5.605	3,15
		<u>176.651</u>	<u>100,00</u>

*Código na BMFBovespa.

**Posição individual inferior a 500 mil reais.

7.2.2 CRT FIP

Representa a aplicação efetuada em dezembro de 2003 no fundo de investimento em participações, denominado CRT FIP. Os recursos aplicados no CRT FIP, cuja participação do Nucleos é de 100%, foram investidos em ações preferenciais da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. O CRT FIP detinha 9.526 ações preferenciais classe A da empresa investida, correspondendo a 25,28% de ações dessa classe e 11,02% da totalidade das ações da Concessionária Rio-Teresópolis S.A.

As ações da Concessionária Rio-Teresópolis S.A., que compõem o patrimônio do CRT FIP, foram avaliadas pelo critério de valor justo, no encerramento dos exercícios de 2016 e 2015, com base em avaliação econômico-financeira realizada pela Hirashima e Associados (H&A), empresa independente especializada em avaliação de empresas, contratada pelo administrador fiduciário do fundo (Oliveira Trust).

A avaliação de valor justo para o ativo do CRT FIP foi realizada em consonância com os pronunciamentos contábeis vigentes no Brasil (CPCs), mais precisamente o CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

O valor justo de um ativo financeiro é definido como o preço que seria recebido pela venda em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um ativo financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço de mercado”). Não havendo preço de mercado para esse ativo financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação adotadas pelo mercado financeiro, considerando as características específicas do ativo a ser mensurado e os riscos associados ao mesmo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira do investimento, o valor poderá vir a ser significativamente diferente daquele registrado em 31 de dezembro de 2016.

Para a realização da avaliação econômico-financeira das ações da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. a empresa H&A utilizou a seguinte metodologia e premissas gerais:

Descrição	Exercício de 2016	Exercício de 2015
Data-base do estudo:	30 de setembro de 2016	30 de setembro de 2015
Metodologia:	Fluxo de caixa descontado utilizando o fluxo de caixa livre para a firma. Não foi considerada a perpetuidade, pois o contrato de concessão se encerra em março de 2021. Contudo, os fluxos de caixa foram estimados até 20 de setembro de 2027 (vide "Período de projeção"). Os fluxos foram estimados no meio de cada período “ <i>mid-year convention</i> ”	Fluxo de caixa descontado utilizando o fluxo de caixa livre para a firma. Não foi considerada a perpetuidade, pois o contrato de concessão se encerra em março de 2021. Contudo, os fluxos de caixa foram estimados até 21 de setembro de 2032 (vide "Período de projeção"). Os fluxos foram estimados no meio de cada período “ <i>mid-year convention</i> ”
Período de projeção:	11 anos e 03 meses, de 01 de outubro de 2016 a 20 de setembro de 2027. O prazo original do contrato de concessão encerrar-se-ia em 22 de março de 2021. Contudo, de acordo com a Nota Técnica 167 da ANTT de 29 de agosto de 2016, a ANTT reconhece que há o desequilíbrio do contrato de concessão pelo não reajuste de tarifas nos últimos anos. Esta nota técnica discute possíveis ações para o reequilíbrio. De acordo com o entendimento da Administração, face ao atual cenário econômico e político brasileiro, o procedimento mais provável de reequilíbrio será a prorrogação do período de concessão. De acordo com estimativa preparada pela ANTT esta prorrogação seria realizada até setembro de 2027.	17 anos, de 01 de agosto de 2015 a 21 de setembro de 2032. O prazo original do contrato de concessão encerrar-se-ia em 22 de março de 2021. Contudo, de acordo com a Nota Técnica 126 da ANTT, de 26 de agosto de 2015, a ANTT reconhece que há o desequilíbrio do contrato de concessão pelo não reajuste de tarifas nos últimos anos. Esta nota técnica discute possíveis ações para o reequilíbrio. De acordo com o entendimento da Administração, face ao atual cenário econômico e político brasileiro, o procedimento mais provável de reequilíbrio será a prorrogação do período de concessão. De acordo com estimativa preparada pela ANTT esta prorrogação seria realizada até setembro de 2032.
Taxa de desconto:	WACC de 10,0% em termos nominais ao ano (CAPM - Custo Médio Ponderado do Capital).	WACC de 10,0% em termos nominais ao ano (CAPM - Custo Médio Ponderado do Capital).
Fontes de informação:	Demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 e não auditadas de 30 de setembro de 2016, projeções macroeconômicas disponibilizadas pelo Banco Central, plano de negócios fornecido pela Administração, balancetes contábeis mensais de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e setembro de 2016, cronograma de investimentos preparado pela Administração e o contrato de concessão e seus aditivos.	Demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2011, 2012, 2013 e 2014 e não auditadas de 30 de setembro de 2015, projeções macroeconômicas disponibilizadas pelo Banco Central, plano de negócios fornecido pela Administração, balancetes contábeis mensais de 2011, 2012, 2013, 2014 e setembro de 2015, cronograma de investimentos preparado pela Administração e o contrato de concessão e seus aditivos.

O Nucleos está desenquadrado em relação aos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.792/2009, por deter 100% das cotas do CRT FIP, adquiridas em 2003. O Nucleos iniciou em 2007 ações para enquadramento nos limites legais, que consiste em ofertas públicas (semestrais até 2012 e trimestrais a partir de 2013), através de leilões eletrônicos da Cetip S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. Apesar de ampla divulgação não houve interessados nas ofertas realizadas até o fechamento do balanço. Outras alternativas para o reenquadramento do investimento foram avaliadas pelo Nucleos, porém nenhuma delas se mostrou viável sob o aspecto legal e financeiro.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

7.2.3 Energia PCH FIP

Representa a participação do Nucleos no fundo de investimento em participações, denominado Energia PCH FIP, adquirida em agosto de 2004. A participação do Nucleos no patrimônio do fundo é de 0,74%, cuja carteira é composta, principalmente, por adiantamentos concedidos à empresa Juruena Participações S.A. e por ações da referida empresa.

7.3 Investimentos imobiliários

Os investimentos em imóveis estão registrados pelos valores de aquisição, acrescidos dos custos sobre a operação e são reavaliados a valor de mercado, com intervalo máximo de três anos. Os valores apresentados são líquidos da depreciação acumulada. São depreciados pelo método linear, exceto a fração do terreno, em função da vida útil remanescente, com base nos laudos de avaliação. A composição da carteira de imóveis para aluguel e renda, em 31 de dezembro, é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Uso próprio	7.055	7.082
Av. República do Chile, 230 - 15º andar - Ala Sul	7.055	7.082
Locados a terceiros	63.224	61.217
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	11.936	11.871
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502	6.256	6.282
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	12.593	12.641
Av. República do Chile, 230 - 15º andar - Ala Norte	5.539	5.559
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	26.900	24.864
Valores a receber	120	148
Aluguéis e encargos locatícios	120	148
	<u>70.399</u>	<u>68.447</u>

Em uso próprio está registrado o imóvel ocupado pela estrutura administrativa do Nucleos, sendo que o Plano de Gestão Administrativa – PGA remunera mensalmente os investimentos do plano de benefícios pela ocupação, em valor compatível com o mercado, conforme determina a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Em locados a terceiros estão registrados os imóveis alugados ou colocados à disposição para locação.

Os aluguéis e encargos locatícios são referentes ao mês de encerramento dos balanços e foram recebidos regularmente no mês seguinte ao de referência, conforme disposições contratuais.

7.3.1 Reavaliações dos investimentos imobiliários

Os imóveis são reavaliados por empresas especializadas em avaliações patrimoniais, em período não superior a três anos, conforme determina a Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009. Para a avaliação dos imóveis e emissão dos laudos de avaliação as empresas seguem critérios estabelecidos em normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. A seguir a última avaliação realizada para cada imóvel que compõe a carteira imobiliária do Nucleos.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Imóvel	Data da última avaliação	Vida útil (anos)	Valor da última avaliação	Valor contábil antes da reavaliação	Resultado na reavaliação
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar (i)	05/2016	52	11.976	11.853	123
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502 (i)	12/2014	62	6.310	5.301	1.009
Av. República do Chile, 230 - 14º andar (i)	10/2014	57	12.700	11.557	1.143
Av. República do Chile, 230 - 15º andar (i)	10/2014	57	12.700	11.825	875
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar (ii)	12/2016	40	26.900	24.383	2.517

(i) Avaliação realizada pela empresa Avaliações Patrimoniais e Estudos Técnicos Ltda. - Apet - EPP, CNPJ nº 32.321.333/0001-09.

(ii) A avaliação realizada pela empresa Praxis Avaliação Patrimonial Ltda., CNPJ nº 02.393.061/0001-91.

A reavaliação de investimentos imobiliários no exercício de 2016 gerou um ganho (resultado positivo de reavaliação) no valor de R\$ 2.640, que foi contabilizado no resultado dos investimentos e incorporado ao patrimônio do plano de benefícios. O preço por metro quadrado nas regiões onde se situam os imóveis não reavaliados no exercício de 2016 não apresentaram variações relevantes.

7.4 Empréstimos

Representam os saldos dos empréstimos concedidos aos participantes do Plano Básico de Benefícios (PBB), os quais são corrigidos pela variação do INPC (IBGE), acrescida de juros de 6% ao ano, para os contratos assinados até fevereiro de 2010, e de juros de 7% ao ano, para os contratos assinados a partir de março de 2010. A posição da carteira, em 31 de dezembro, é como segue:

	2016	2015
Principal e encargos contratuais	15.533	14.816
(-) Provisão para perda	(1.635)	(1.316)
	13.898	13.500

A provisão para perda no recebimento dos empréstimos a participantes foi constituída de acordo com os critérios fixados pela Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009, que determina percentuais a serem adotados sobre os valores vencidos e vincendos para o provisionamento de direitos creditórios de liquidação duvidosa. O valor provisionado para perda conforme o tempo de inadimplência do mutuário está demonstrado a seguir:

Dias de Atraso	% de Provisão	2016	2015
61 a 120	25	22	19
121 a 240	50	106	108
241 a 360	75	34	41
Acima de 360	100	1.473	1.148
		1.635	1.316

A Entidade adotou medidas administrativas e judiciais cabíveis para a recuperação dos créditos provisionados para perda da carteira de empréstimos, bem como critérios mais rígidos na concessão de novos empréstimos.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

7.5 Depósitos judiciais e recursais

Referem-se a depósitos judiciais ou recursais, vinculados a processos relativos aos investimentos, atualizados até a data do balanço pela variação da caderneta de poupança, com exceção dos depósitos vinculados a execuções fiscais com a Fazenda Nacional, que são corrigidos pela Selic. O saldo em 31 de dezembro e a movimentação em cada exercício está demonstrado a seguir:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Saldo no início do exercício	3.189	8.077
Atualização dos depósitos	174	603
Depósitos recebidos/levantados (1)	(3.061)	-
Depósitos baixados	-	(5.491)
Saldo no final do exercício	<u>302</u>	<u>3.189</u>

(1) Depósito levantado face à extinção da execução fiscal, promovida pela Fazenda Nacional.

7.6 Outros realizáveis

Os valores registrados em outros realizáveis dos investimentos são referentes a créditos decorrentes de ações judiciais. A composição, em 31 de dezembro, é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
IOF	2.137	4.718
Bacen	-	11.191
INSS	2.085	1.925
OFND	59.767	53.349
	<u>63.989</u>	<u>71.183</u>

7.6.1 IOF

Referente à restituição do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), criado pela Lei nº 8.033, de 10 de abril de 1990, objeto de Ação Ordinária de Repetição de Indébito a ser recebido em 10 (dez) parcelas anuais, por meio de precatório, tendo início de pagamento em maio de 2007. As parcelas do crédito foram corrigidas pelo IPCA-E, a partir da expedição do precatório, e acrescidas de juros simples de 6% ao ano, a partir de 2008, conforme disposições do Conselho da Justiça Federal para a atualização de precatórios federais. As parcelas devidas nos anos de 2007 a 2015 (parcelas de 01 a 09/10) foram recebidas regularmente. A última parcela (parcela 10/10) foi depositada em novembro de 2016 e, após a expedição alvará judicial em janeiro de 2017, foi efetivamente recebida em 10/02/2017, no valor de R\$ 2.163.

7.6.2 Bacen

Refere-se ao crédito em favor do Nucleos, nos autos do processo movido contra o Bacen (processo nº 93.0012123-5), visando à correção plena dos depósitos bancários existentes à época do plano econômico "cruzados novos". A liquidação do valor exequível foi apurada pelo contador judicial e a decisão condenatória favorável ao Instituto já transitou em julgado. O valor da condenação foi atualizado pelo IPCA-E e juros simples de 1% ao mês até a expedição do precatório, ocorrida em junho de 2014. Após a expedição do precatório, o crédito foi atualizado pelo IPCA-E, conforme disposições

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

do Conselho da Justiça Federal para a atualização de precatórios federais, até o efetivo recebimento do crédito total, ocorrido 28/12/2016, no valor de R\$ 12.086.

7.6.3 INSS

Registra o crédito em favor da Entidade, nos autos do processo movido contra o INSS (processo nº 99.021.2457-7), visando ao ressarcimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre pagamentos a autônomos. A liquidação do valor exequível foi apurada pelo contador judicial, e a decisão condenatória favorável ao Instituto transitou em julgado. O precatório foi expedido em junho de 2012 e o depósito ocorreu em outubro de 2013, porém o valor foi bloqueado, face ao pedido de substituição do INSS pela União Federal como devedora do precatório, em atendimento às disposições da Lei nº 11.457/2007. Aguarda-se decisão sobre a substituição requerida pelo INSS. O crédito foi atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, mesmo critério de remuneração adotado pelo banco depositário da quantia, que se encontra bloqueada e à espera de decisão sobre a substituição do devedor, para posterior levantamento pelo Nucleos.

7.6.4 OFND

O Instituto, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), foi obrigado a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs), o que fez entre dezembro de 1986 e abril de 1987.

Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional (OTNs). Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTNs foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC). No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFNDs passaria a ser indexado ao valor dos Bônus do Tesouro Nacional (BTNs).

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização. A ação movida pela Abrapp (processo nº 91.012.3902-3), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, transitou em julgado em novembro de 2010, com decisão favorável ao pleito das EFPCs. Com base nessa decisão, o Nucleos efetuou o registro contábil do valor a receber, no montante de R\$ 29.524, de acordo com o laudo técnico elaborado por consultoria especializada, contratada pela Abrapp. Esse valor foi revertido em 2011, conforme determinado pela Previc, por meio do Ofício nº 4680/2011/CGMC /DIACE/PREVIC.

Em 30 de junho de 2011, a Abrapp promoveu a execução da sentença. Após citada, a União Federal opôs embargos à execução e ingressou com Ação Rescisória (processo nº 2012.02.01.000858-3), com pedido de antecipação de tutela, a fim de declarar a improcedência dos pedidos formulados pela Abrapp no processo nº 91.012.3902-3 e suspender a execução e o pagamento do valor envolvido no litígio. A antecipação de tutela foi deferida em parte para suspender a realização de quaisquer pagamentos até o julgamento da Ação Rescisória.

Em 18 de abril de 2013, a 7ª Turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região julgou improcedente a Ação Rescisória. Em seu voto, o Desembargador Relator ressaltou não vislumbrar “qualquer violação a literal disposição de lei de forma direta e frontal, a ensejar o ajuizamento de ação rescisória, pretendendo a União, na verdade, valer-se dessa ação de natureza desconstitutiva negativa unicamente com o fim de se permitir novo julgamento à luz de outro enfoque”. No mesmo sentido, já havia se pronunciado o Ministério Público Federal, afirmando que “as hipóteses de cabimento da ação rescisória devem ser aplicadas de forma bastante restritiva, sob pena de se transmutar a mesma em uma espécie de recurso mega extraordinário elastecendo o prazo de dois anos, podendo ocasionar grave ofensa ao princípio da segurança jurídica. O que a União está objetivando no caso é a rediscussão da decisão já transitada em julgado, sendo que a rescisória é via completamente

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

inadequada para este fim. Portanto, conclui-se da ausência de pressuposto de admissibilidade da rescisória” (Parecer de 25/05/2012). Contra essa decisão, a União Federal interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, pretendendo levar aos tribunais superiores toda a discussão do mérito da causa. Até o fechamento das notas explicativas de 2014, esses recursos aguardavam o exame de admissibilidade pelo TRF-2ª. Região.

Em 15 de dezembro de 2011, o Nucleos moveu ação ordinária em face da Previc, com pedido de antecipação de tutela, especificamente para que fosse declarado nulo e sem efeito o Ofício nº 4680/2011/CGMC/DIACE/PREVIC e, com isso, obter autorização judicial para a escrituração contábil do crédito decorrente da correção das OFNDs (processo 0020011-95.2011.4.02.5101).

Em 30 de junho de 2014, o Juízo da 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro julgou procedente a ação movida pelo Nucleos, declarando a nulidade da determinação contida no aludido ofício, com o consequente reconhecimento do direito do Nucleos de promover a escrituração dos créditos das OFNDs, objeto da ação judicial movida pela Abrapp em face da União Federal, já transitada em julgado. A sentença aduz que “Se determinado fato ocorreu, e ele é digno de contabilização, conforme o regramento do Conselho Federal de Contabilidade, deve ser registrado. Não há opção de postergar seu reconhecimento segundo a conveniência da entidade e/ou do órgão regulador. A prudência, em que pese virtude, não é suficiente para embasar a postergação do reconhecimento de resultados e/ou justificar a omissão de receitas”. O Magistrado também consignou expressamente na sentença que a não escrituração do crédito apto a impactar no resultado contábil, decorrente de ação judicial transitada em julgado, pode ensejar a autuação da Entidade, com base na alegação de omissão ou postergação de receitas, nos precisos termos do art. 273 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/99).

Posteriormente, em 25 de julho de 2014, em decisão integradora proferida no julgamento dos embargos de declaração opostos pelo Nucleos, o Juízo da 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro deferiu o pedido de antecipação de tutela para “determinar o imediato cumprimento do comando sentencial”, ou seja, a imediata escrituração dos créditos decorrentes do processo nº 91.012.3902-3. Em outubro de 2014, a Previc interpôs recurso de apelação, pretendendo a reforma da sentença. Esse recurso encontra-se pendente de julgamento.

No que tange aos recursos interpostos pela União Federal contra a decisão que julgou improcedente a ação rescisória e que aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores, na avaliação dos consultores jurídicos, sob o aspecto estritamente técnico, baseado no ordenamento jurídico do país, é remota a sua possibilidade de êxito. Ou seja, à luz das normas legais em vigor, é remota a possibilidade de reversão da condenação imposta à União. Considerando tais circunstâncias, a Administração do Nucleos entendeu não se tratar de ativo contingente, fato expressamente exposto e reconhecido pelo Juízo da 32ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no julgamento do processo 0020011-95.2011.4.02.5101, concluindo, assim, que o crédito preenche adequadamente os requisitos para o reconhecimento contábil.

Dessa forma, em agosto de 2014, em atendimento ao comando sentencial e baseado em posicionamento técnico, o Nucleos efetuou a escrituração contábil do crédito, no valor de R\$ 45.114, conforme cálculo elaborado por consultoria externa, o que corresponde ao valor atualizado objeto de execução, que em junho de 2011 era de R\$ 29.524 (efetuado pela mesma empresa de consultoria), valor este registrado na contabilidade em 2010 e revertido em 2011, no estrito cumprimento do Ofício Previc nº 4680, cujos efeitos foram retirados com a decisão do processo 0020011-95.2011.4.02.5101. A decisão da Diretoria Executiva foi devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo do Nucleos, conforme Manifestação do colegiado às Demonstrações Contábeis do exercício de 2014.

Em relação à ação ordinária movida pelo Nucleos, que aguarda o julgamento de recurso de apelação interposto pela Previc, em 30 de abril de 2015, o Ministério Público Federal apresentou parecer nos autos opinando pelo seu desprovimento e consequente manutenção da sentença que julgou

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

procedente o pleito do Instituto (escrituração contábil do crédito das OFNDs), concluindo que o Juízo examinou adequadamente o conjunto fático-probatório dos autos e aplicou a legislação de regência, razão pela qual a sentença merece ser mantida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. O referido parecer reforça os argumentos apresentados pelo Nucleos e acolhidos no julgamento de primeira instância.

No que tange à Ação Rescisória, em 27 de maio de 2015, em exame realizado pelo TRF-2ª. Região, foram admitidos os Recursos, Especial e Extraordinário, interpostos pela União contra a decisão que julgou improcedente a referida ação, os quais aguardam julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), respectivamente. Sobre essa decisão, os advogados do Nucleos afirmam que a simples admissão dos recursos não modifica a avaliação sobre o desfecho da Ação Rescisória, uma vez que o mérito dos recursos ainda será analisado no momento oportuno e após a apresentação de memoriais e sustentação dos advogados das partes.

No tocante à execução do crédito, em 27 de novembro de 2015, a Abrapp distribuiu diversos procedimentos de liquidação de sentença que tem por objeto a execução do crédito das OFNDs. O processo de execução do crédito do Nucleos, em conjunto com outras 6 (seis) entidades, foi autuado sob nº 0145892-43.2015.4.02.5101, distribuído à 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

A decisão de promover a execução dividida por grupo de entidades foi tomada diante do entendimento mantido pelo TRF da 2ª. Região pelo desmembramento da execução. Esse entendimento implica na execução do crédito em separado, mediante interposição de processos executórios próprios por cada entidade beneficiária do crédito, a serem distribuídos nos juízos competentes, contrariando a posição dos advogados da Abrapp, que defendiam o prosseguimento da execução da sentença em um único processo. Após a decisão do TRF-2ª. Região, a Abrapp interpôs Recurso Especial, levando a discussão da matéria ao STJ. No entanto, em janeiro de 2016, a fim de evitar a configuração de litispendência (litígios simultâneos sobre a mesma pretensão), a Abrapp desistiu desse recurso, que aguardava o exame de admissibilidade.

No exercício de 2016 e até o fechamento destas notas explicativas não ocorreram alterações relevantes nos processos (ação ordinária do Nucleos, ação rescisória e execução do crédito), que merecessem registro nestas notas explicativas, baseado em posicionamento dos advogados que acompanham o assunto.

Diante do exposto, o registro contábil do crédito foi mantido no exercício de 2016, uma vez que não ocorreram alterações relevantes nas circunstâncias presentes na decisão que referendou a contabilização em agosto de 2014.

O valor atualizado em 31 de dezembro de 2016 monta a R\$ 59.767 (R\$ 53.349 em 2015).

É relevante registrar que o crédito contabilizado representa pequena parcela do patrimônio da Entidade (aprox. 2%) e não traz qualquer risco à solvência e liquidez do plano de benefícios.

7.7 Classificação dos títulos e valores mobiliários

Conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira própria da Entidade e as carteiras dos fundos de investimento exclusivos foram classificados nas seguintes categorias: Títulos mantidos até o vencimento e Títulos para negociação.

7.7.1 Títulos mantidos até o vencimento

Referem-se a títulos e valores mobiliários que, observadas a capacidade financeira e a estratégia da Entidade, são mantidos em carteira até os seus respectivos vencimentos. São avaliados pelo custo de

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

aquisição e acrescidos dos rendimentos estabelecidos quando do investimento e acumulados até a data dos balanços.

	2016		2015	
	Valor de custo atualizado	Valor de realização	Valor de custo atualizado	Valor de realização
Debêntures não conversíveis				
Sanesalto Saneamento	10.591	10.591	10.585	10.585
	<u>10.591</u>	<u>10.591</u>	<u>10.585</u>	<u>10.585</u>

O prazo final para a amortização das debêntures de emissão da Sanesalto vence em maio de 2025.

Os títulos mantidos até o vencimento não puderam ser precificados a valor de mercado em razão da inexistência de negociação desses títulos no mercado.

Em 2016 e 2015 não houve reclassificação de categoria para os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira própria, bem como as carteiras dos fundos de investimento exclusivos.

7.7.2 Títulos para negociação

Nessa categoria foram classificados os Certificados de Depósito Bancário – CDB, em carteira própria, e todos os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras dos fundos de investimento exclusivos da Entidade (Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VIII). Estão também incluídos nessa categoria os títulos e valores mobiliários das carteiras dos fundos de investimento não exclusivos, de acordo com os normativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (Bacen).

8 Permanente

O imobilizado é composto por bens utilizados no desempenho das atividades do Nucleos. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que consideram a vida útil econômica desses bens, sendo fixado em 10% para móveis e utensílios, 20% para computadores e periféricos, 10% para aparelhos de som e imagem e 20% para equipamentos de comunicação.

O intangível refere-se a gastos com aquisição de *software* e/ou direitos de uso de sistemas operacionais de informática e são amortizados à taxa de 20% ao ano ou pelo prazo da licença.

Os valores apresentados são líquidos da depreciação e amortização.

	31 de dezembro de 2015	Depreciação/amortização	Adições	Baixas	31 de dezembro de 2016
Imobilizado	398	(162)	2	-	238
Móveis e utensílios	45	(20)	-	-	25
Computadores e periféricos	346	(141)	2	-	207
Aparelhos de som e imagem	4	-	-	-	4
Equipamentos de comunicação	3	(1)	-	-	2
Intangível	50	(42)	4	-	12
	<u>448</u>	<u>(204)</u>	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>250</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

9 Exigível operacional

Registra os saldos de obrigações oriundas da atividade regular da Entidade, atualizadas até a data do balanço, quando aplicável. A composição em 31 dezembro é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Gestão previdencial	4.784	2.147
Benefícios a pagar (1)	2.450	6
Retenções a recolher	716	505
Obrigações contratadas	1.605	1.636
Outras exigibilidades	13	-
Gestão administrativa	1.404	1.306
Contas a pagar	790	720
Retenções a recolher	461	388
Tributos a recolher	89	74
Outras exigibilidades	64	124
Investimentos	674	74
	<u>6.862</u>	<u>3.527</u>

(1) Em 2016 inclui o saldo atualizado de contribuições não resgatadas (“Reservas Não Pagas”), de participantes com inscrição cancelada no plano de benefícios, na forma do Regulamento, no montante de R\$ 2.440.

9.1 Obrigações contratadas

Registra o saldo pendente de compensação ou devolução referente ao valor excedente de contribuições normais aportadas pelas patrocinadoras, em comparação com a contribuição normal dos participantes do Plano Básico de Benefícios. O saldo por patrocinadora, em 31 de dezembro, é assim composto:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
INB	468	478
Eletronuclear	450	463
Nuclep	687	695
	<u>1.605</u>	<u>1.636</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

10 Provisões, passivos e ativos contingentes

10.1 Provisões (exigível contingencial)

As provisões para contingências foram registradas para as ações judiciais em que a Entidade é parte, cuja avaliação de perda foi considerada “provável” pelos escritórios patronos dessas ações. O montante estimado de perda registrado em cada gestão, em 31 de dezembro, é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Gestão previdencial	458	265
Gestão administrativa	200	388
Investimentos	304	307
	<u>962</u>	<u>960</u>

As ações judiciais envolvem litígios de natureza administrativa, cível, previdenciária, trabalhista e tributária. Os quadros a seguir apresentam a composição dos valores provisionados, em 31 de dezembro, por natureza da ação e a gestão envolvida, registrados no exigível contingencial, bem como os depósitos judiciais/recursais vinculados, os quais estão registrados em conta do ativo no realizável, em cada gestão (previdencial, administrativa e investimentos).

10.1.1 Valores provisionados referente às ações judiciais com avaliação de perda “provável”

Natureza da ação judicial	Valor da Provisão (\$)	2016		
		Por Gestão (\$)		
		Previdencial	Administrativa	Investimentos
Cível	14	-	12	2
Cível-Previdenciária	458	458	-	-
Trabalhista	154	-	154	-
Trabalhista-Previdenciária	-	-	-	-
Tributária	336	-	34	302
	<u>962</u>	<u>458</u>	<u>200</u>	<u>304</u>

Natureza da ação judicial	Valor da Provisão (\$)	2015		
		Por Gestão (\$)		
		Previdencial	Administrativa	Investimentos
Cível	147	-	119	28
Cível-Previdenciária	235	235	-	-
Trabalhista	269	-	269	-
Trabalhista-Previdenciária	30	30	-	-
Tributária	279	-	-	279
	<u>960</u>	<u>265</u>	<u>388</u>	<u>307</u>

As ações judiciais de natureza cível visam, principalmente, a reparação financeira por eventuais danos que o Nucleos possa ser responsabilizado no exercício de suas atividades regulares.

As ações judiciais de natureza cível-previdenciária e trabalhista-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios por participantes do Plano Básico de Benefícios – PBB, administrado pelo Nucleos.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

As ações de natureza trabalhista envolvem litígios com ex-empregados, em que se discute direitos e obrigações das partes, oriundas de relações trabalhistas mantidas com a Entidade.

As ações judiciais de natureza tributária tiveram por objeto, principalmente, a discussão de débitos de IPTU de 1989 a 1991, com o Município do Rio de Janeiro (credor), período em que se discutia a imunidade tributária das EFPCs. A tese da imunidade não prosperou no STF e o êxito do credor foi reconhecido pelo juízo competente. O saldo remanescente (provisão e depósito), refere-se a um dos processos que, embora haja autorização do juízo para o levantamento do depósito judicial, o Nucleos não obteve a comprovação da efetiva transferência aos cofres do Município do Rio de Janeiro.

10.1.2 Depósitos judiciais/recursais vinculados às ações judiciais com avaliação de perda “provável”

Natureza da ação judicial	Valor do Depósito (\$)	2016		
		Por Gestão (\$)		
		Previdencial	Administrativa	Investimentos
Cível-Previdenciária	-	-	-	-
Trabalhista	154	-	154	-
Trabalhista-previdenciária	-	-	-	-
Tributária	302	-	-	302
	<u>456</u>	<u>-</u>	<u>154</u>	<u>302</u>

Natureza da ação judicial	Valor do Depósito (\$)	2015		
		Por Gestão (\$)		
		Previdencial	Administrativa	Investimentos
Trabalhista	55	-	55	-
Trabalhista-previdenciária	20	20	-	-
Tributária	279	-	-	279
	<u>354</u>	<u>20</u>	<u>55</u>	<u>279</u>

10.2 Passivos contingentes

O valor estimado e não contabilizado envolvido nas ações judiciais em que a Entidade é parte, cuja avaliação de perda foi considerada “possível” pela administração do Nucleos, baseada na posição dos escritórios que patrocinam essas ações, em 31 de dezembro de 2016, monta a R\$ 11.347 (R\$ 6.592 em 2015). Os quadros a seguir apresentam a composição dos valores envolvidos nessas ações, por natureza do litígio e gestão (previdencial e investimentos).

Natureza da ação judicial	Valor Envolvido (\$)	2016	
		Por Gestão (\$)	
		Previdencial	Investimentos
Cível	9.146	-	9.146
Cível-previdenciária	388	388	-
Trabalhista-previdenciária	263	263	-
Tributária	1.550	-	1.550
	<u>11.347</u>	<u>651</u>	<u>10.696</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Natureza da ação judicial	Valor Envolvido (\$)	2015	
		Por Gestão (\$)	
		Previdencial	Investimentos
Cível	6.455	-	6.455
Cível-previdenciária	68	68	-
Trabalhista-previdenciária	69	69	-
	6.592	137	6.455

O valor envolvido nas ações de natureza cível refere-se, principalmente, ao litígio envolvendo a empresa adquirente do imóvel situado em Botafogo-RJ, vendido pelo Nucleos em 2011. Nessa ação, cuja citação ocorreu em abril de 2014, a empresa autora cobra a devolução de parte do valor negociado, fruto das relações contratuais que cercaram a operação. A decisão de primeira instância foi favorável ao Nucleos, confirmada pela segunda instância, após julgamento de recurso da empresa autora, ocorrido em janeiro de 2016. Contra essa decisão, a empresa autora interpôs Recurso Especial, a ser julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que teve o seguimento negado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), por entender que o recurso não preenchia os requisitos necessários à sua admissibilidade. Contra a decisão do TJRJ, a empresa autora interpôs Agravo, o qual foi remetido ao STJ e distribuído ao Ministro Relator que, em decisão ocorrida em 09 de novembro de 2016, determinou a conversão do mesmo em Recurso Especial. Aguarda-se o julgamento do Recurso Especial pelo STJ. Não há depósitos judiciais/recursais vinculados ao processo.

As ações judiciais de natureza cível-previdenciária e trabalhista-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios por participantes do Plano Básico de Benefícios – PBB, administrado pelo Nucleos. Não há depósitos judiciais/recursais vinculados a essas ações.

10.3 Ativos contingentes

Em junho de 2003 o Nucleos ingressou com ações ordinárias em face da União requerendo a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária quanto às contribuições ao PIS e Cofins exigidos conforme a Lei nº 9.718, de 27/11/1998 e restituição das quantias pagas relativas a esses tributos, recolhidos à Receita Federal até janeiro de 2015. A ação relativa à Cofins está aguardando o julgamento de admissibilidade do Recurso Extraordinário e Recurso Especial do Nucleos e do Recurso Especial da União. A ação referente ao PIS encontra-se no aguardo de julgamento de Embargos de Declaração em Agravo Regimental interposto pelo Nucleos perante o Supremo Tribunal Federal. Não há depósitos judiciais vinculados a essas ações. O valor estimado do crédito envolvido nessas ações, em 31 de dezembro de 2016, monta a R\$ 13.198 (R\$ 12.331 em 2015), correspondente aos valores originais pagos, atualizados pela Selic, sendo referente a PIS a quantia de R\$ 2.119 (R\$ 1.985 em 2015) e R\$ 11.079 (R\$ 10.346 em 2015) referente à Cofins.

11 Patrimônio de cobertura do plano

O patrimônio de cobertura do plano, em 31 de dezembro de 2016, monta a R\$ 2.918.608 (R\$ 2.429.865 em 2015), representando o valor do patrimônio, apurado na data do balanço, destinado à cobertura dos compromissos atuariais do plano de benefícios administrado pela Entidade (Plano Básico de Benefícios - PBB).

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

11.1 Provisões matemáticas

Correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros estabelecidos no regulamento do Plano Básico de Benefícios administrado pelo Nucleos e o valor atual das contribuições futuras previstas para cobertura daqueles compromissos. As provisões matemáticas, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram calculadas pela empresa Gama Consultores Associados Ltda., conforme Parecer Atuarial de 13/02/2017 e de 29/01/2016, respectivamente. A posição em 31 de dezembro é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Benefícios concedidos	<u>1.135.712</u>	<u>823.534</u>
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	1.135.712	823.534
Benefícios a conceder	<u>1.674.504</u>	<u>1.723.013</u>
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	1.555.859	1.602.207
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	118.645	120.806
(-) Provisões matemáticas a constituir	<u>(24.763)</u>	<u>(33.319)</u>
(-) Serviço passado - patrocinadoras	(24.763)	(33.319)
	<u><u>2.785.453</u></u>	<u><u>2.513.228</u></u>

11.1.1 Benefícios concedidos

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios futuros dos assistidos em gozo de benefício, líquido de suas contribuições.

11.1.2 Benefícios a conceder

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes que não estejam em gozo de benefício, deduzido do valor atual das contribuições futuras a serem realizadas pelos participantes e patrocinadoras.

11.1.3 Provisões matemáticas a constituir

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições extraordinárias futuras referente a serviço passado. Essas contribuições são destinadas à cobertura de compromissos previdenciais existentes na data da implantação do Plano Básico de Benefícios, de responsabilidade exclusiva das empresas patrocinadoras. O pagamento é realizado através de contribuição mensal calculada sobre a folha de salários de participação. O prazo de amortização é de 20 (vinte) anos e o término ocorrerá em novembro de 2020. Anualmente, no plano de custeio, a taxa é recalculada considerando o prazo remanescente de amortização.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

11.1.4 Premissas e hipóteses atuariais

As principais hipóteses e premissas atuariais utilizadas nas avaliações de 2016 e 2015 estão resumidas a seguir:

	2016	2015
Hipóteses populacionais		
Base de dados	30/06/2016	30/06/2015
Taxa de rotatividade	Gama - Experiência Rotatividade Nucleos	Gama - Experiência Rotatividade Nucleos
Composição familiar - Ativos	95% casados, mulher 4 anos mais jovem que o homem e 2 filhos	95% casados, mulher 4 anos mais jovem que o homem e 2 filhos
Composição familiar - Aposentados	Conforme estado civil, mulher 4 anos mais jovem que o homem e 2 filhos	Conforme estado civil, mulher 4 anos mais jovem que o homem e 2 filhos
Composição familiar - Pensionistas	Família real	Família real
Hipóteses econômico-financeiras		
Taxa real de juros	5,83% ao ano	5,83% ao ano
Crescimento real de salários	2,01% ao ano	2,01% ao ano
Fator de capacidade dos salários	0,9764	0,9774
Fator de capacidade dos benefícios	0,9764	0,9774
Atualização dos salários	Conforme índice da patrocinadora	Conforme índice da patrocinadora
Atualização dos benefícios	INPC	INPC
Hipóteses biométricas		
Mortalidade geral	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	AT-1949, agravada em 100%, segregada por sexo	AT-1949, agravada em 100%, segregada por sexo
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Auxílio doença	Gama - Experiência Nucleos 2015	Gama - Experiência Nucleos 2015

11.1.5 Taxa real anual de juros (“taxa de juros”) utilizada na última avaliação atuarial (exercício de 2016)

A taxa de juros é uma das principais premissas para o cálculo atuarial e corresponde à taxa de desconto utilizada para trazer a valor presente (data do balanço) os fluxos futuros dos compromissos com os participantes, líquidos de suas contribuições e das patrocinadoras, e que estão registrados no balanço sob o título de provisões matemáticas.

Com a edição da Resolução CNPC nº 15, de 19/11/2014, que alterou a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, foi estabelecida a taxa de juros parâmetro, divulgada anualmente pela Previc, base para a definição da taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial, de acordo com a duração do passivo (*duration*) do plano de benefícios e a rentabilidade futura esperada para os seus investimentos.

A duração do passivo (*duration*) corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições sobre esses benefícios.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Para a adoção de determinada taxa real de juros, o Nucleos deve comprovar, por meio de estudo técnico específico, elaborado pelo atuário, que o patrimônio de cobertura do plano de benefícios é capaz de produzir retorno (rentabilidade) compatível com essa taxa.

Para a avaliação atuarial do exercício de 2016, as taxas parâmetro e seus limites, inferior e superior, foram divulgadas pela Previc, por meio da Portaria nº 186, de 28/04/2016 (exercício de 2015 – Portaria nº 197, de 14/04/2015).

No caso do Nucleos, para a avaliação atuarial de 2016, foi adotada a taxa real de juros de 5,83% ao ano (mesma taxa utilizada na avaliação atuarial de 2015), aderente à rentabilidade futura projetada para os investimentos do Plano Básico de Benefícios – PBB, atestada por estudo técnico elaborado pelo atuário, considerando a *duration* de 17,21 (dezesete vírgula vinte e um) anos para o Plano (17,75 em 2015).

11.1.6 Plano de custeio

Conforme determina a LC 109/2001, o plano de custeio, com periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuições necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

Atendendo a esse comando normativo, com base na avaliação atuarial anual, o atuário propõe o nível de contribuições indispensável ao equilíbrio e à solvência do Plano, que corresponde ao Plano de Custeio, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e implementado pela Entidade.

Para atender ao Plano de Custeio, devem ser aplicadas as seguintes taxas de contribuição (taxas médias), durante a sua vigência:

Descrição	Taxa de Contribuição (%)	
	2017	2016
1. Patrocinadores (1.1 + 1.2 + 1.3) (*)	10,73	11,14
1.1 - Custo normal - participantes ativos (paridade)	7,24	7,67
1.2 - Custo normal - participantes assistidos (paridade)	1,48	1,06
1.3 - Extraordinária (serviço passado)	2,01	2,41
2 - Participantes Ativos	7,24	7,67
3 - Participantes Assistidos (**)	8,00	8,00

(*) Incidente sobre a folha de salários dos participantes ativos.

(**) Incidente sobre os benefícios dos assistidos que recebem abono.

O Plano de Custeio de 2016, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 15/02/2016, tem vigência no período de 01/04/2016 a 31/03/2017.

O Plano de Custeio de 2017, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 13/02/2017, tem vigência no período de 01/04/2017 a 31/03/2018.

A parcela de contribuições destinadas ao custeio administrativo corresponde a 15% (quinze por cento), em conformidade com o Regulamento do Plano Básico de Benefícios e com o Plano de Custeio.

A taxa para cobertura do Serviço Passado é recalculada a cada ano, considerando o prazo remanescente de amortização, com previsão de término em novembro de 2020. Essa taxa deve ser aplicada sobre a folha mensal de salários de todos os empregados das patrocinadoras, participantes do PBB.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

A contribuição dos participantes assistidos, paga somente pelos que recebem o abono previsto no Regulamento do Plano Básico de Benefícios, foi mantida em 8% do valor do benefício pago pelo Nucleos, sendo que 15% dessa contribuição é destinada ao custeio administrativo (taxa administrativa de assistidos). A taxa administrativa é paga por todos os participantes assistidos do Nucleos, na forma do Regulamento do Plano Básico de Benefícios e do Plano de Custeio, em valor equivalente a 1,2% sobre o valor do benefício pago pelo Nucleos.

A taxa de contribuição dos participantes ativos representa o custo médio ponderado da contribuição calculada individualmente, considerando-se os salários de participação informados na data base da avaliação atuarial, com a aplicação das seguintes taxas:

<u>Faixa salarial</u>	<u>(%) de contribuição</u>
Sobre o salário de participação	2,83
Sobre a diferença (positiva) entre o salário de participação e a metade do teto do INSS	2,81
Sobre a diferença (positiva) entre o salário de participação e o teto do INSS	5,70

Mensalmente será verificada a equivalência financeira entre as contribuições normais vertidas pelas patrocinadoras e pelos participantes ativos e assistidos, realizando-se os ajustes financeiros necessários (paridade contributiva).

11.2 Equilíbrio técnico

A Entidade registrou o seguinte resultado, em 31 de dezembro:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Resultados realizados		
Até o exercício anterior	(83.363)	(152.640)
No exercício atual	216.518	69.277
Superávit/(déficit) técnico acumulado	<u>133.155</u>	<u>(83.363)</u>

O déficit técnico acumulado registrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 83.363, equivalente a 3,32% das provisões matemáticas, foi revertido com o resultado superavitário registrado no exercício de 2016. Com isso, o Plano Básico de Benefícios – PBB encerrou o exercício de 2016 com superávit técnico acumulado no valor de R\$ 133.155, equivalente a 4,78% das provisões matemáticas.

Esse resultado superavitário decorre, principalmente, do resultado dos investimentos, cuja rentabilidade no exercício foi superior à meta atuarial (INPC + 5,83% a.a.), reflexo de melhores condições e perspectivas apresentadas pela conjuntura econômica brasileira para investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, como é o caso do Nucleos.

De acordo com a Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22, de 22/11/2015, o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que por menor: Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática. Após atingir esse limite, os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

No caso do Plano Básico de Benefícios – PBB, administrado pelo Nucleos, o limite para a constituição da reserva de contingência no encerramento do exercício de 2016, considerando a *duration* de 16,52 (dezesseis vírgula cinquenta e dois) anos, é de 25% (vinte e cinco por cento), sendo que o superávit técnico representa 4,78% das provisões matemáticas. A *duration* de 16,52 foi apurada pelo atuário, com base na avaliação atuarial de 2016.

Em relação ao déficit técnico acumulado no final do exercício de 2015, não houve obrigatoriedade de equacionamento, por se enquadrar nos limites e critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015.

12 Fundos

Os fundos constituídos apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fundos administrativos	9.514	7.704
Fundos dos investimentos	2.513	1.826
	<u>12.027</u>	<u>9.530</u>

12.1 Fundo administrativo

O fundo administrativo é constituído ou revertido pelo resultado (excedente ou insuficiência) apurado na gestão administrativa e o saldo disponível tem por finalidade suprir eventuais necessidades de cobertura de despesas na manutenção das atividades administrativas do Instituto, em conformidade com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA). O fundo é atualizado pela rentabilidade dos investimentos nos quais possua recursos aplicados.

12.2 Fundos dos investimentos

Os fundos de investimento são compostos pelo fundo de liquidez, destinado à cobertura de inadimplência na carteira de empréstimos, e pelo fundo de quitação por morte, destinado à liquidação de saldo devedor de empréstimos no caso de falecimento do mutuário. Os fundos são corrigidos pela rentabilidade dos investimentos.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

13 Ajustes e eliminações de consolidação

Os ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são referentes à participação do Plano Básico de Benefícios no Plano de Gestão Administrativa e no Fundo Administrativo do PGA. O detalhamento desses ajustes e eliminações está demonstrado nos quadros a seguir:

	2016			
Descrição	PBB	PGA	Ajustes / Eliminações	Consolidado
Ativo	2.936.855	11.118	(9.514)	2.938.459
Disponível	219	6	-	225
Realizável	<u>2.936.636</u>	<u>10.862</u>	<u>(9.514)</u>	<u>2.937.984</u>
Gestão previdencial	409.430	-	-	409.430
Gestão administrativa	9.514	373	(9.514)	373
Investimentos	2.517.692	10.489	-	2.528.181
Permanente	-	250	-	250
Passivo	2.936.855	11.118	(9.514)	2.938.459
Exigível operacional	5.458	1.404	-	6.862
Exigível contingencial	762	200	-	962
Patrimônio social	<u>2.930.635</u>	<u>9.514</u>	<u>(9.514)</u>	<u>2.930.635</u>
Patrimônio de cobertura do plano	<u>2.918.608</u>	-	-	<u>2.918.608</u>
Provisões matemáticas	2.785.453	-	-	2.785.453
Equilíbrio técnico	133.155	-	-	133.155
Fundos	<u>12.027</u>	<u>9.514</u>	<u>(9.514)</u>	<u>12.027</u>
Fundos administrativos	9.514	9.514	(9.514)	9.514
Fundos dos investimentos	2.513	-	-	2.513

	2015			
Descrição	PBB	PGA	Ajustes / Eliminações	Consolidado
Ativo	2.442.188	9.398	(7.704)	2.443.882
Disponível	247	6	-	253
Realizável	<u>2.441.941</u>	<u>8.944</u>	<u>(7.704)</u>	<u>2.443.181</u>
Gestão previdencial	389.375	-	-	389.375
Gestão administrativa	7.704	215	(7.704)	215
Investimentos	2.044.862	8.729	-	2.053.591
Permanente	-	448	-	448
Passivo	2.442.188	9.398	(7.704)	2.443.882
Exigível operacional	2.221	1.306	-	3.527
Exigível contingencial	572	388	-	960
Patrimônio social	<u>2.439.395</u>	<u>7.704</u>	<u>(7.704)</u>	<u>2.439.395</u>
Patrimônio de cobertura do plano	<u>2.429.865</u>	-	-	<u>2.429.865</u>
Provisões matemáticas	2.513.228	-	-	2.513.228
Equilíbrio técnico	(83.363)	-	-	(83.363)
Fundos	<u>9.530</u>	<u>7.704</u>	<u>(7.704)</u>	<u>9.530</u>
Fundos administrativos	7.704	7.704	(7.704)	7.704
Fundos dos investimentos	1.826	-	-	1.826

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

14 Resultados

14.1 Gestão previdencial

O resultado realizado do Plano Básico de Benefícios - PBB, em cada exercício, é apresentado como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Gestão previdencial		
Adições	<u>144.345</u>	<u>325.373</u>
Contribuições previdenciais	94.773	87.048
Remuneração das dívidas contratadas	49.572	60.441
Contribuições em atraso - discussão judicial (1)	-	177.884
Deduções	<u>(101.198)</u>	<u>(246.732)</u>
Benefícios de prestação continuada	(97.978)	(68.400)
Institutos (resgates/portabilidade)	(708)	(446)
Institutos (resgates/portabilidade) (2)	(2.440)	-
Provisão de créditos de liquidação duvidosa (3)	-	(177.884)
Outras deduções	(72)	(2)
(Constituição)/Reversão de contingências	<u>(162)</u>	<u>46</u>
Custeio administrativo previdencial	<u>(14.396)</u>	<u>(13.213)</u>
Resultado dos investimentos do PBB	<u>460.154</u>	<u>131.362</u>
Constituição das provisões matemáticas	<u>(272.225)</u>	<u>(127.559)</u>
Superávit técnico do exercício	<u><u>216.518</u></u>	<u><u>69.277</u></u>

(1) Refere-se à correção da dívida da Nuclep, em discussão judicial à época, encerrada em novembro de 2015, com decisão desfavorável ao Nucleos.

(2) Refere-se às contribuições não resgatadas ("Reservas Não Pagas"), de participantes com inscrição cancelada no plano de benefícios, na forma do Regulamento.

(3) Refere-se à provisão para perda da correção da dívida da Nuclep, em discussão judicial à época, encerrada em novembro de 2015, com decisão desfavorável ao Nucleos.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

14.2 Gestão administrativa

O resultado da gestão administrativa, em cada exercício, é apresentado como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Gestão administrativa		
Receitas	<u>16.206</u>	<u>15.023</u>
Custeio administrativo previdencial	14.396	13.213
Custeio administrativo dos investimentos	1.727	1.723
Taxa de administração de empréstimos	62	62
Receitas diretas/outras receitas	21	25
Despesas	<u>(15.064)</u>	<u>(14.479)</u>
Pessoal e encargos	(9.590)	(9.021)
Treinamentos/congressos e seminários	(105)	(159)
Viagens e estadias	(133)	(154)
Serviços de terceiros	(2.186)	(2.258)
Despesas gerais	(1.809)	(1.727)
Depreciação/amortização	(204)	(227)
Tributos	(1.037)	(933)
Constituição de contingências	<u>(526)</u>	<u>(239)</u>
Resultado dos investimentos do PGA	<u>1.194</u>	<u>1.071</u>
Constituição do fundo administrativo	<u>1.810</u>	<u>1.376</u>

14.3 Investimentos

O resultado dos investimentos em cada exercício, posição consolidada, é apresentado como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Investimentos		
Rendas/variações líquidas	<u>463.658</u>	<u>134.237</u>
Créditos privados e depósitos	2.603	2.975
Fundos de investimento	448.434	114.998
Investimentos imobiliários	3.665	5.182
Empréstimos a participantes	2.228	2.445
Outros realizáveis/obrigações	6.728	8.637
Reversão de contingências	<u>166</u>	<u>207</u>
Custeio administrativo dos investimentos	<u>(1.789)</u>	<u>(1.785)</u>
Constituição de fundos dos investimentos	<u>(687)</u>	<u>(226)</u>
Resultado dos investimentos (PBB e PGA)	<u>461.348</u>	<u>132.433</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

15 Equivalência financeira entre a contribuição normal das patrocinadoras e dos participantes

No plano de custeio, aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo, são estabelecidas as contribuições normais dos participantes e das patrocinadoras, com base nos resultados da avaliação atuarial.

As contribuições normais dos participantes são calculadas mensalmente observando as faixas salariais. Em contrapartida, a contribuição normal das patrocinadoras é calculada aplicando-se a taxa estabelecida no plano de custeio sobre a folha mensal de salários de todos os seus empregados, participantes do Nucleos.

Assim sendo, a aplicação do percentual de contribuição atribuído às patrocinadoras no plano de custeio, sobre a folha mensal de salários, pode não corresponder aos montantes das contribuições mensais dos participantes. Dessa forma, para se respeitar a equivalência financeira contributiva, faz-se necessária a realização de ajustes periódicos.

A seguir é apresentado o resultado dos ajustes efetuados e com reflexos nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, para a preservação da equivalência financeira entre as contribuições normais das patrocinadoras e dos participantes.

15.1 Plano de Custeio de 2014 (vigência no período de abril de 2014 a março de 2015)

Conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos, ao final de cada bimestre de vigência do Plano de Custeio de 2014, foi verificada a equivalência financeira entre as contribuições normais das patrocinadoras e dos participantes (ativos e assistidos) do Plano Básico de Benefícios - PBB. O resultado dessa comparação nos bimestres compreendidos no período de vigência do referido plano de custeio está demonstrado no quadro a seguir:

Patrocinadora	Contribuição normal da patrocinadora (1)	Contribuição normal dos participantes			Excedente (1 - 2)
		Ativos	Assistidos	Total (2)	
INB	9.811	7.435	1.040	8.475	1.336
Eletronuclear	20.372	14.906	973	15.879	4.493
Nuclep	8.569	7.270	552	7.822	747
Nucleos	263	177	33	210	53
Total	39.015	29.788	2.598	32.386	6.629

O excedente de contribuições apurado em cada bimestre foi objeto de devolução às patrocinadoras ou compensação com as contribuições devidas por elas em períodos subsequentes. A contabilização do valor excedente foi efetuada em cada exercício, de acordo com o período de referência das contribuições aportadas, na periodicidade aprovada pelo Conselho Deliberativo.

15.2 Plano de Custeio de 2015 (vigência no período de abril de 2015 a março de 2016)

Em relação ao Plano de Custeio de 2015, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos, foi determinada, inicialmente, a apuração bimestral da equivalência financeira entre as contribuições normais das patrocinadoras e dos participantes (ativos e assistidos) do Plano Básico de Benefícios – PBB. Posteriormente, com aplicação a partir de junho de 2015, a verificação da equivalência financeira foi alterada, passando a ser apurada mensalmente, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo. O resultado dessa comparação no período de vigência do referido plano de custeio está demonstrado no quadro a seguir:

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Patrocinadora	Contribuição normal da patrocinadora (1)	Contribuição normal dos participantes			Excedente (1 -2)
		Ativos	Assistidos	Total (2)	
INB	10.781	8.090	1.152	9.242	1.539
Eletronuclear	20.423	15.156	2.003	17.159	3.264
Nuclep	11.189	8.557	685	9.242	1.947
Nucleos	258	174	40	214	44
Total	42.651	31.977	3.880	35.857	6.794

O excedente de contribuições apurado em cada período foi objeto de devolução às patrocinadoras ou compensação com as contribuições devidas por elas em períodos subsequentes. A contabilização do valor excedente foi efetuada em cada exercício, de acordo com o período de referência das contribuições aportadas, na periodicidade aprovada pelo Conselho Deliberativo.

15.3 Plano de Custeio de 2016 (vigência no período de abril de 2016 a março de 2017)

Na vigência do Plano de Custeio de 2016, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos, foi determinada a apuração mensal da equivalência financeira entre as contribuições normais das patrocinadoras e dos participantes (ativos e assistidos) do Plano Básico de Benefícios – PBB. O resultado dessa comparação desde o início de vigência do referido plano de custeio até o fechamento dessas demonstrações contábeis (1º de abril até 31 de dezembro) está demonstrado no quadro a seguir:

Patrocinadora	Contribuição normal da patrocinadora (1)	Contribuição normal dos participantes			Excedente (1 -2)
		Ativos	Assistidos	Total (2)	
INB	9.326	6.775	1.019	7.794	1.532
Eletronuclear	16.091	11.824	2.252	14.076	2.015
Nuclep	9.580	7.010	678	7.688	1.892
Nucleos	223	147	38	185	38
Total	35.220	25.756	3.987	29.743	5.477

O excedente de contribuições apurado foi objeto de devolução às patrocinadoras ou compensação com as contribuições devidas por elas em períodos subsequentes. O saldo pendente de devolução ou compensação está demonstrado na Nota 9.1.

16 Custeio administrativo e rateio das despesas administrativas

A Entidade adota a taxa de administração para o custeio das despesas administrativas, cujo limite é de 1% dos recursos garantidores do plano de benefícios no final do exercício a que se referem, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, nos termos da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. Os recursos garantidores do plano de benefícios são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, conforme Resolução CMN nº 3.792/2009.

A taxa de administração é formada pela parcela das contribuições dos patrocinadores, participantes e assistidos e pela parcela do resultado dos investimentos, destinada ao custeio administrativo, ajustada pelas receitas administrativas diretas e outras receitas administrativas, conforme definido no Regulamento PGA.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

No quadro a seguir apresentamos a relação percentual entre o custeio administrativo e as despesas administrativas com os recursos garantidores do Plano Básico de Benefícios – PBB e com o Ativo total da Entidade.

Descrição	2016	2015
Percentual em relação aos recursos garantidores		
Custeio administrativo	0,64%	0,73%
Despesas administrativas	0,60%	0,71%
Percentual em relação ao ativo total		
Custeio administrativo	0,55%	0,61%
Despesas administrativas	0,51%	0,59%
Custeio administrativo total	16.185	14.998
Despesas administrativas totais	15.064	14.479
Recursos garantidores do Plano Básico de Benefícios	2.516.932	2.044.728
Ativo total da Entidade	2.938.459	2.443.882

A diferença entre o custeio e as despesas administrativas refere-se à cobertura das contingências e à constituição do fundo administrativo.

O rateio das despesas administrativas entre a gestão previdencial e dos investimentos é precedido de análise, observando-se a especificidade, a natureza e a atividade envolvida, podendo ser classificada diretamente na gestão previdencial ou dos investimentos ou rateada com a utilização de percentuais de mão de obra aplicada direta ou proporcional em cada atividade da Entidade.

17 Outros assuntos

O Nucleos não está sujeito ao ajuste de precificação de que trata a Resolução CNPC nº 16, de 19/11/2014, por não possuir títulos públicos federais classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, na sua carteira de investimentos.

* * *

Armando D'Ascensão Silva
Presidente
CPF – 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04